



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 789**, de 18 de dezembro de 2015

Dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo, visando à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, o desdobramento em metas de arrecadação;

considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

considerando a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos nos arts. 52 a 54 daquela Lei,

### **DECRETA:**

#### **CAPÍTULO I** DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** – Ficam estabelecidos por este Decreto a programação financeira e o cronograma de desembolso da administração direta e indireta do Município, consoante Lei "R" nº 150, de 25 de novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo.

Parágrafo único – Integra este Decreto o Anexo I, que dispõe sobre as Metas de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, por fonte de recurso, da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais, que a administração municipal fica autorizada a utilizar no exercício de 2016, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

#### **CAPÍTULO II** DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DAS FINALIDADES

**Art. 2º** – A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I – assegurar à Administração Municipal a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II – identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III – servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, direta e indireta, e o controle desse fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

V – fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, "b", da mesma Lei;

VI – viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, no exercício e nos dois seguintes:

a) da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;

b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;

c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º.

#### **CAPÍTULO III** DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

**Art. 3º** – Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste decreto, as metas de arrecadação para o exercício de 2016.

**Art. 4º** – Fica, também, estabelecida, a programação financeira e o cronograma de desembolso que a administração municipal fica autorizada a utilizar, conforme Anexo I deste Decreto.

§ 1º – As metas de arrecadação e a programação da despesa poderão ser revistas, bimestralmente, com vistas a



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 2

adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões, na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 2º – O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 5º** – Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação e superávit financeiro, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, deverá ele repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

### CAPÍTULO IV

#### DOS CRITÉRIOS PARA OS DESEMBOLSOS

**Art. 6º** – As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos.

Parágrafo único – A observância da ordem de que trata o **caput** deste artigo poderá ser alterada:

I – nos casos em que decorram vantagens financeiras para o erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;

II – nos casos em que forem decretados estado de calamidade pública e situação de emergência no Município;

III – no pagamento de sentenças judiciais.

**Art. 7º** – A elaboração dos contratos e dos atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, "b", e no art. 55, III, da Lei 8.666/1993, deverão obedecer ao fluxo de caixa de que trata este Decreto.

### CAPÍTULO V

#### DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**Art. 8º** – A Secretaria da Fazenda, através do Departamento de Controle Contábil e Financeiro, ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.

Parágrafo único – A atualização do Anexo de que trata este Decreto poderá ser efetuada a cada bimestre e aprovada por decreto.

**Art. 9º** – Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos no exercício de 2016 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 10** – O Secretário da Fazenda deverá providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo único – A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11** – A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada secretário municipal, no que se refere à respectiva pasta.

**Art. 12** – A fiscalização e acompanhamento do cumprimento do presente Decreto ficam a cargo da Controladoria de Controle Interno, que comunicará ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

**Art. 13** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 3

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	14.785.161,94	8.468.246,83	17.331.211,14	14.376.196,78
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	38.307,52	18.831,25	27.828,36	43.830,05
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	2.884,16	0,00	6.565,01	0,00
101	Fundeb 60%	2.401.962,15	2.401.962,15	2.947.552,19	2.947.552,19
102	Fundeb 40%	1.418.049,08	303.211,91	1.347.030,53	880.857,72
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	770.001,74	674.245,16	973.571,58	991.162,57
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.367.103,35	34.161,79	1.487.614,60	1.919.391,25
107	Salário-Educação	827.112,25	0,00	26.310,53	13.203,15
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
193	Transferência SEED Transporte Escolar	68.548,86	0,00	407,51	67.275,28
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	269,23	0,00
213	CONV FRIGOBRAS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	35.174,85	2.101,95	990,11	2.190,84
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.196.042,98	3.043.718,32	3.670.988,03	3.391.651,75
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	10,19	0,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMARIA SUS (APSUS)	0,00	0,00	74.760,11	0,00
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS	0,00	0,00	71,90	0,00
495	Atenção Básica	577.247,49	270.267,38	563.027,86	604.061,53
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	857.815,07	536.691,87	338.945,87	487.197,17
497	Vigilância em Saúde	262.966,08	118.075,49	49.060,86	15.926,62
498	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	1.998,35	1.800,02
499	Gestão do SUS	0,00	0,00	38,06	0,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	98.156,43	0,00	203.627,86	30.033,99
501	Receitas de Alienações de Ativos	22.873,24	0,00	74.604,06	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	56.204,89	9.263,49	9.147,42	40,35
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	941.827,94	678.872,45	980.834,61	808.545,80
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	214.418,87	11.011,60	328.460,31	507.261,71
511	Taxas - Prestação de Serviços	445.674,09	382.750,48	873.425,14	905.309,29
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	18.964,98	0,00	141,87	0,00
515	FUNREBOM	16.998,67	0,00	53.553,68	0,00
556	Transferências Lei 9615/98	3,00	0,00	3,00	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.875,63	3,42	9.533,51	6,84
999	Reservas de Contingências				
10005	OPER CREDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)				
10008	Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica	40.826,69	0,00	43.870,97	0,00
10009	Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem	0,00	0,00	142,92	0,00
10010	FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO	15.044,03	0,00	15.187,96	13.103,97



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 4

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10011	Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social	20.983,56	0,00	15.955,85	274,57
10012	Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade	0,00	0,00	72,71	0,00
10013	Programa Bolsa Família - PBF	0,00	0,00	25.770,13	1.795,03
10014	IGD SUAS	3.319,20	0,00	3.550,78	106,87
10024	Piso de Alta Complexidade II (SUAS) - Residência Inclusiva	0,00	0,00	12.025,59	12.025,57
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	0,00	0,00	30.473,84	8.316,42
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	7.333,60	0,00
10032	MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	8.543,57	8.394,87
10035	Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	35.654,53	0,00	1.432,33	5.553,80
10039	REPASSE TRANSSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	780,55	0,00	797,24	0,00
10041	CONVENIO ITAIPU MICROBACIAS 2013	0,00	0,00	0,00	0,00
10042	Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró. Jovem	35.826,97	0,00	90.111,25	0,00
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	28.025,95	0,00	4.368,14	0,00
10045	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	256.860,67	256.860,67	821.075,83	821.075,83
10047	CONV MIN ESPORTES IMPLANT INFRAESTRUT ESPORTIVA VL INDUSTRIAL	122.375,00	122.375,00	0,00	0,00
10050	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	242.425,64	242.425,64	242.425,64	242.425,64
10051	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e V. Pioneiro			132.152,82	132.152,82
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho				
10053	Transf FNDE Progr PAC 2 - Aquisição de Brinquedos Escolares				
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO	250.203,11	250.203,11	580.632,40	580.632,40
10057	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM				
10058	AGENCIA DE FOMENTO - PROMAP				
10060	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	0,00	0,00	0,00	0,00
10062	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI				
10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
10066	Conv. Sec. Nac. Juventude - Projeto Estação Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
10069	Piso de Alta Complexidade I (SUAS) - Casas Abrigo	15.101,00	12.735,00	15.150,00	16.000,00
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura				
10072	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Acácias	15,00		15,00	
10073	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Domio				
10074	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Lucyck				
10075	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Soster II				
10077	Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches - SUELI GRUBER	1.000,00		1.000,00	
10078	Transferências Privadas Projeto Voleibol Competitivo	1.000,00		1.000,00	
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso	1.500,00		1.500,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 5

### ANEXO I

#### METAS DE ARRECAÇÃO 2016

#### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10082	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Alto Panorama				
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	154.741,13	154.741,13	154.741,13	154.741,13
10084	Aprimora Rede				
10085	Convênio SEAB Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Calcário	1.500,00		1.500,00	
10086	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE				
10088	CONV MIN DOS ESPORTES - PISTA DE ARRANCADA - RETORNO				
10089	CONV MIN JUSTIÇA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD				
10090	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ EQUIPAMENTOS	200,00			200,00

### ANEXO I

#### METAS DE ARRECAÇÃO 2016

#### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	MAR		ABR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	20.447.817,42	17.173.381,98	17.276.111,34	15.384.992,72
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	100.229,71	18.598,32	55.341,39	24.491,36
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	13.100,94	22.249,41	9.204,97	0,00
101	Fundeb 60%	3.203.852,08	3.203.852,07	2.816.135,85	2.816.135,85
102	Fundeb 40%	197.749,64	870.789,88	1.134.031,06	1.942.243,93
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	705.222,40	688.598,06	716.818,27	336.270,55
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.935.861,99	1.693.917,78	1.566.417,81	2.400.736,14
107	Salário-Educação	716.348,94	224.400,89	406.015,67	139.484,76
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	0,00	0,00	31.433,25	0,00
193	Transferência SEED Transporte Escolar	126.171,81	0,00	635,55	62.661,24
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	154.250,31	105.168,82	154.585,79	148.488,19
213	CONV FRIGOBRA/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	18.623,89	50.117,57	36.272,79	21.742,72
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.487.451,27	4.434.305,89	3.077.217,27	3.061.007,76
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	9,76	0,00	9,72	0,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	3.045,03	75.902,62	15.253,91	0,00
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	10.304,30	2.459,21	5.192,85	2.519,54
495	Atenção Básica	563.145,30	670.966,62	565.411,54	166.997,62
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	564.102,64	701.843,03	372.365,39	384.012,52
497	Vigilância em Saúde	1.961,29	43.003,17	48.689,95	96.648,44
498	Assistência Farmacêutica	1.901,07	1.924,57	1.876,74	433,86
499	Gestão do SUS	36,42	0,00	36,24	0,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	2.191,79	234.039,77	2.451,16	392,04
501	Receitas de Alienações de Ativos	135.652,38	226.008,60	79.025,38	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	66.301,98	28.994,42	62.934,09	150.132,17
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.085.511,75	563.110,09	1.147.876,57	822.182,37
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	498.806,65	27.212,51	297.956,28	182.366,19
511	Taxas - Prestação de Serviços	2.949.551,19	1.080.032,24	739.828,99	2.074.969,91
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	157,85	0,00	157,08	0,00
515	FUNREBOM	282.399,86	0,00	47.167,36	0,00
556	Transferências Lei 9615/98	4,00	10,00		
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	8.246,71	129,15	9.548,93	14,37
999	Reservas de Contingências				
10005	OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)				
10008	Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica	43.592,74	21.130,67	43.831,68	84.997,06
10009	Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem	123,75	0,00	114,45	0,00
10010	FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO	130,67	17.207,95	30.217,90	13.103,97



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 6

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	MAR		ABR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10011	Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAAEF / Abordagem Social	22.168,11	1.064,78	35.641,52	67.952,41
10012	Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade	59,72	50,05	47,65	36,84
10013	Programa Bolsa Família - PBF	12.171,18	3.109,45	797,16	4.104,89
10014	IGD SUAS	3.540,84	0,00	3.529,94	0,00
10024	Piso de Alta Complexidade II (SUAS) - Residência Inclusiva	24,93	0,00	24.048,61	24.073,55
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	27.481,92	8.716,01	24.158,07	3.829,38
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.488,20	14.615,39	6.910,72	0,00
10032	MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	7.809,05	0,00	4.750,27	2.172,54
10035	Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	1.405,31	12.830,37	1.350,43	6.846,20
10039	REPASSE TRANSOTOL - CONTRATO DE CONCESSAO	797,70	164,95	797,48	0,00
10041	CONVENIO ITAIPU MICROBACIAS 2013	0,00	0,00	0,00	0,00
10042	Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró Jovem	817,94	84.626,75	973,83	13.019,50
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	60.111,52	0,00	4.405,74	0,00
10045	OPER CREDITO PRO TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	1.075.404,00	1.075.404,00	783.703,88	783.703,88
10047	CONV MIN ESPORTES IMPLANT INFRAESTRUT ESPORTIVA VL INDUSTRIAL				
10050	TRANSFERENCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	137.334,07	0,00	872,01	0,00
10051	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vi. Pioneiro	242.425,64	242.425,64	242.425,64	242.425,64
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	132.152,82	132.152,82	132.152,82	132.152,82
10053	Transf FNDE Progr PAC 2 - Aquisição de Brinquedos Escolares			40.375,13	40.375,13
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO	703.719,15	703.719,15	896.042,18	896.042,18
10057	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM				
10058	AGENCIA DE FOMENTO - PROMAP				
10060	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	0,00	0,00	0,00	0,00
10062	TRANSFERENCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI				
10065	TRANSFERENCIAS SEDS/ FEAS RESIDENCIA INCLUSIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
10066	Conv. Sec. Nac. Juventude - Projeto Estação Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
10069	Piso de Alta Complexidade I (SUAS) - Casas Abrigo	15.355,00	14.999,00	15.380,00	17.000,00
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura	20,00	50,00		
10072	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Acácias				
10073	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Domico				
10074	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Lucyck				
10075	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Soster II				
10077	Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches - SUELI GRUBER	1.000,00	3.000,00		
10078	Transferências Privadas Projeto Voleibol Competitivo	1.000,00	3.000,00		
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso	2.000,00	5.000,00		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 7

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	MAR		ABR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10082	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Alto Panorama				
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	154.741,13	154.741,13	154.741,13	154.741,13
10084	Aprimora Rede			682,00	
10085	Convênio SEAB Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Calcário	2.000,00	5.000,00		
10086	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE				
10088	CONV MIN DOS ESPORTES - PISTA DE ARRANCADA - RETORNO			390.000,00	130.000,00
10089	CONV MIN JUSTIÇA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD			200.000,00	
10090	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÉUTICA/ EQUIPAMENTOS				

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	16.522.321,15	15.320.148,59	14.309.561,43	13.958.275,09
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	55.344,78	68.519,05	38.210,22	46.826,77
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	4.812,53	5.118,74	6.810,57	15.000,00
101	Fundeb 60%	3.204.253,72	3.204.253,71	3.376.447,51	3.376.447,51
102	Fundeb 40%	781.994,33	865.111,90	38.885,00	54.026,69
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	788.669,85	1.191.435,77	681.868,99	334.006,49
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.675.336,64	2.508.907,16	1.569.893,83	2.738.266,75
107	Salário-Educação	423.235,26	284.564,75	424.610,70	540.847,54
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	31.551,18	55.374,87	31.732,72	20.320,29
193	Transferência SEED Transporte Escolar	126.645,72	127.007,32	982,34	61.946,31
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	155.387,39	205.807,56	155.338,44	158.846,15
213	CONV FRIGOBRAS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	1.263,97	15.311,42	36.444,19	2.394,17
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.358.383,43	2.206.617,40	2.958.876,64	4.489.904,04
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	10,67	0,00	11,32	0,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	3.618,81	20.486,51	3.734,93	1.508,13
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	244.829,27	203.936,67	703,21	17.449,30
495	Atenção Básica	343.512,86	824.723,23	667.763,94	708.762,77
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	186.397,12	202.270,20	468.285,52	426.493,75
497	Vigilância em Saúde	95.556,84	74.334,82	44.749,84	146.900,31
498	Assistência Farmacêutica	1.906,47	688,73	1.826,69	3.761,06
499	Gestão do SUS	4.428,27	0,00	196,33	0,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	89.195,46	121.039,29	3.114,51	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	109.405,11	0,00	128.553,49	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	56.959,92	0,00	63.710,72	872,72
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.306.179,47	1.120.322,89	783.603,28	801.970,73
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	241.379,24	558.590,37	208.668,46	499.230,55
511	Taxas - Prestação de Serviços	682.593,29	926.903,76	587.327,60	896.446,80
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	171,38	0,00	181,59	0,00
515	FUNREBOM	50.318,18	0,00	50.163,17	0,00
556	Transferências Lei 9615/98				
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	23.334,74	13,69	8.315,21	13,69
999	Reservas de Contingências				
10005	OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)			10.138.988,05	709.729,16
10008	Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica	44.389,32	69.923,33	3.953,23	37.242,51
10009	Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem	111,13	0,00	117,76	0,00
10010	FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO	15.139,89	26.207,95	15.204,29	20.399,74



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 8

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10011	Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social	29.611,87	4.431,44	29.761,64	58.006,35
10012	Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade	24,90	0,00	23,77	0,00
10013	Programa Bolsa Família - PBF	11.953,91	3.337,94	808,57	4.208,02
10014	IGD SUAS	3.540,55	0,00	254,94	0,00
10024	Piso de Alta Complexidade II (SUAS) - Residência Inclusiva	12.082,93	12.050,00	12.044,35	12.050,00
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	25.407,80	3.504,72	26.759,41	0,00
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.689,55	0,00	78.389,87	0,00
10032	IMDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE	2.678,01	0,00	2,70	0,00
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	1.996,34	0,00	1.546,89	0,00
10035	Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	1.380,36	6.846,20	1.363,47	6.846,20
10039	REPASSE TRANSSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	808,60	0,00	824,73	812,37
10041	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013	0,00	0,00	0,00	0,00
10042	Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró Jovem	575,23		533,04	0,00
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	34.486,82	130.785,78	30.391,29	0,00
10045	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	743.139,33	743.139,33	674.596,00	674.596,00
10047	CONV MIN ESPORTES IMPLANT INFRAESTRUT ESPORTIVA VL INDUSTRIAL				
10050	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	1.046,39	0,00	1.108,92	33.540,94
10051	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vi. Pioneiro	242.425,64	242.425,64	242.425,64	242.425,64
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	132.152,82	132.152,82	132.152,82	132.152,82
10053	Transf FNDE Progr PAC 2 - Aquisição de Brinquedos Escolares				
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO	748.045,03	748.045,03	484.654,07	484.654,07
10057	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM			825.000,00	825.000,00
10058	AGENCIA DE FOMENTO - PROMAP			907.142,85	907.142,85
10060	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	0,00	0,00	0,00	0,00
10062	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI			18.020,00	2.574,28
10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0,00	0,00	15.648,88	0,00
10066	Conv. Sec. Nac. Juventude - Projeto Estação Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
10069	Piso de Alta Complexidade I (SUAS) - Casas Abrigo	15.200,00	13.455,00	15.200,00	16.997,00
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura				
10072	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Acácias	5.271,42	5.271,42	5.271,42	5.271,42
10073	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Dornio	2.811,42	2.811,42	2.811,42	2.811,42
10074	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Lucyck	2.284,28	2.284,28	2.284,28	2.284,28
10075	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Soster II	2.372,14	2.372,14	2.372,14	2.372,14
10077	Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches - SUELI GRUBER				
10078	Transferências Privadas Projeto Voleibol Competitivo				
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 9

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10082	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Alto Panorama	17.659,28	17.659,28	17.659,28	17.659,28
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	154.741,13	154.741,13	154.741,13	154.741,13
10084	Aprimora Rede		682,00		
10085	Convênio SEAB Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Calcário				
10086	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE				
10088	CONV MIN DOS ESPORTES - PISTA DE ARRANCADA - RETORNO		130.000,00		130.000,00
10089	CONV MIN JUSTIÇA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD		66.666,66		66.666,66
10090	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÉUTICA/ EQUIPAMENTOS				

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	14.324.287,13	18.205.420,34	14.050.403,02	17.317.775,24
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	10.719,33	50.824,77	11.911,62	64.005,86
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	5.031,35	0,00	5.917,83	9.500,00
101	Fundeb 60%	3.445.474,43	3.445.474,44	3.317.794,47	3.317.794,48
102	Fundeb 40%	392.371,49	390.686,62	16.942,38	16.181,17
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	667.502,42	654.868,68	655.083,94	973.124,61
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.742.418,66	1.996.754,78	1.665.928,65	1.653.058,65
107	Salário-Educação	431.532,21	734.270,51	439.998,20	443.720,01
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	31.684,12	31.159,97	31.556,94	50.159,59
193	Transferência SEED Transporte Escolar	63.620,71		63.314,84	72.781,17
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	155.093,97	155.948,32	154.935,99	154.010,62
213	CONV FRIGOBÉRAS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	1.239,84	33.330,87	36.610,14	38.585,94
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.025.860,14	1.454.083,29	2.923.405,68	2.539.050,74
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	10,86	0,00	3.711,46	0,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	51.457,90	39.443,33	76.205,91	12.701,79
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AlHs	96.536,07	129.507,39	156.495,42	60.999,91
495	Atenção Básica	605.979,42	602.017,98	624.659,90	615.313,75
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	567.387,19	427.487,22	776.554,91	885.737,86
497	Vigilância em Saúde	100.072,58	101.746,05	228.248,01	226.295,42
498	Assistência Farmacêutica	1.624,23	530,23	1.772,85	419,74
499	Gestão do SUS	58,93	0,00	67,95	0,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	2.928,41	1.793,47	13.125,72	14.103,66
501	Receitas de Alienações de Ativos	142.379,95	0,00	139.185,65	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	59.820,19	174.110,12	64.369,39	872,94
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	945.567,18	826.682,53	1.349.310,80	1.764.716,56
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	277.323,59	272.881,12	281.928,30	42.711,20
511	Taxas - Prestação de Serviços	629.034,04	461.140,44	633.295,67	575.879,21
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	174,14	0,00	200,60	0,00
515	FUNREBOM	53.762,77	0,00	55.548,56	0,00
556	Transferências Lei 9615/98				
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	65.218,26	14,77	10.320,74	14,05
999	Reservas de Contingências				
10005	OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)		1.520.848,20		1.622.238,08
10008	Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica	44.377,39	49.228,79	3.261,46	840,07
10009	Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem	112,93	722,94	130,08	0,00
10010	FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO	134,60	0,00	15.117,85	14.741,96



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 10

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10011	Programa MDS - CREAMS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social	7.873,24	3.398,08	23.328,16	36.623,96
10012	Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade	22,79	0,00	26,25	0,00
10013	Programa Bolsa Família - PBF	11.852,01	4.349,85	11.805,58	4.329,82
10014	IGD SUAS	3.570,27	0,00	290,87	0,00
10024	Piso de Alta Complexidade II (SUAS) - Residência Inclusiva	18,13	0,00	12.026,82	12.050,00
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	25.284,68	2.147,78	29.461,48	0,00
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.089,88	0,00	9.562,20	0,00
10032	IMDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE	13,43	0,00	15,45	0,00
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	706,09	0,00	814,43	0,00
10035	Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	1.127,25	4.790,91	1.177,65	1.177,65
10039	REPASSE TRANSSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	823,56	1.391,07	843,70	0,00
10041	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013	12.876,54	10.606,53	25,81	0,00
10042	Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró Jovem	83.580,93	52.078,00	842,49	18.925,06
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	61.528,01	0,00	6.202,95	0,00
10045	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	371.569,67	371.569,67	273.650,62	273.650,62
10047	CONV MIN ESPORTES IMPLANT INFRAESTRUT ESPORTIVA VL INDUSTRIAL				
10050	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	1.049,81	0,00	1.225,97	0,00
10051	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vi. Pioneiro	242.425,64	242.425,64	242.425,69	242.425,69
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	132.152,82	132.152,82	132.152,82	132.152,82
10053	Transf FNDE Progr PAC 2 - Aquisição de Brinquedos Escolares				
10056	CONV MIN ESPORTES GIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO				
10057	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM	825.000,00	825.000,00	907.142,85	907.142,85
10058	AGENCIA DE FOMENTO - PROMAP	907.142,85	907.142,85	0,00	0,00
10060	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	0,00			
10062	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI		2.574,28		2.574,28
10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	82,69	0,00	18.376,65	0,00
10066	Conv. Sec. Nac. Juventude - Projeto Estação Juventude	4.841,34	0,00	7,18	0,00
10069	Piso de Alta Complexidade I (SUAS) - Casas Abrigo	15.500,00	13.789,00	15.400,00	16.000,00
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura				
10072	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Acácias	5.271,42	5.271,42	5.271,42	5.271,42
10073	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Domio	2.811,42	2.811,42	2.811,42	2.811,42
10074	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Lucyck	2.284,28	2.284,28	2.284,28	2.284,28
10075	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Soster II	2.372,14	2.372,14	2.372,14	2.372,14
10077	Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches - SUELI GRUBER				
10078	Transferências Privadas Projeto Voleibol Competitivo				
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 11

### ANEXO I

#### METAS DE ARRECADAÇÃO 2016

#### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10082	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Alto Panorama	17.659,28	17.659,28	17.659,28	17.659,28
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	154.741,13	154.741,13	154.741,13	154.741,13
10084	Aprimora Rede				
10085	Convênio SEAB Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Calcário				
10086	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	30.000,00	5.000,00		5.000,00
10088	CONV MIN DOS ESPORTES - PISTA DE ARRANCADA - RETORNO				
10089	CONV MIN JUSTIÇA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD		66.666,68		
10090	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ EQUIPAMENTOS				

### ANEXO I

#### METAS DE ARRECADAÇÃO 2016

#### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	SET		OUT	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	13.972.399,50	15.415.299,29	13.718.827,33	13.538.629,28
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	9.768,11	10.312,79	267.484,01	57.367,22
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	9.003,15	0,00	15.114,75	0,00
101	Fundeb 60%	3.255.673,31	3.237.776,48	3.155.152,81	3.151.664,18
102	Fundeb 40%	166.603,95	170.039,86	134.411,14	0,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	674.472,99	691.116,40	640.509,22	673.036,48
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.622.946,65	1.659.320,01	1.787.189,27	1.556.631,91
107	Salário-Educação	446.675,79	201.332,92	437.227,11	932.058,87
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	31.599,94	31.500,85	31.557,69	20.556,71
193	Transferência SEED Transporte Escolar	63.704,56	121.178,68	63.883,65	60.507,03
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	154.601,18	148.331,74	156.547,29	158.994,86
213	CONV FRIGOBRAÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	1.171,20	1.274,65	36.557,31	5.261,69
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.965.442,79	2.563.855,71	2.978.210,00	3.830.206,08
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	60.282,76	0,00	21,86	0,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	4.576,39	26.927,11	4.525,09	59.582,37
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS	3.590,48	100.172,30	3.923,63	4.394,93
495	Atenção Básica	531.009,10	537.247,80	616.618,32	559.877,47
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	188.928,20	257.562,32	613.251,02	515.999,16
497	Vigilância em Saúde	75.491,50	75.271,56	1.592,17	5.418,15
498	Assistência Farmacêutica	1.547,00	4.187,73	1.538,80	515,48
499	Gestão do SUS	62,35	0,00	65,65	0,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	2.149,59	14.085,46	1.529,28	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	155.621,99	600.000,00	100.589,02	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	64.080,73	891,65	120.893,67	206.027,99
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	778.687,29	999.570,34	978.955,28	919.707,33
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	278.387,98	27.172,36	269.564,16	574.190,12
511	Taxas - Prestação de Serviços	682.063,19	650.697,95	671.290,29	815.190,73
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	184,25	0,00	194,07	0,00
515	FUNREBOM	55.320,98	0,00	55.819,86	0,00
556	Transferências Lei 9615/98				
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	3.961,01	13,88	4.275,61	21,69
999	Reservas de Contingências				
10005	OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)		2.027.797,61		912.508,92
10008	Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica	42.799,68	30.467,95	41.905,22	11.983,59
10009	Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem	119,48	0,00	125,86	0,00
10010	FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO	108,39	0,00	15.127,32	14.741,96



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 12

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	SET		OUT	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10011	Programa MDS - CREAMS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social	1.198,26	10.039,45	14.745,59	15.697,39
10012	Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade	24,11	0,00	25,40	13,09
10013	Programa Bolsa Família - PBF	874,54	48.756,73	14.536,74	4.672,25
10014	IGD SUAS	283,07	0,00	298,15	0,00
10024	Piso de Alta Complexidade II (SUAS) - Residência Inclusiva	12.056,40	12.050,00	24,91	0,00
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCIDENTO DENGUE	27.851,66	0,00	29.029,60	219.164,60
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.179,90	0,00	3.702,55	0,00
10032	MD/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE	14,21	0,00	14,98	0,00
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	741,52	0,00	780,65	0,00
10035	Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	998,57	998,57	939,13	939,13
10039	REPASSE TRANSSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	846,28	4.631,58	854,61	0,00
10041	CONVÊNIO ITAIPU MICROBAGIAS 2013	8.630,60	0,00	91.036,14	6.230,23
10042	Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró Jovem	722,35	27.830,32	86.850,94	72.708,37
10043	SANEPAR- CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	35.262,91	130.000,00	61.059,14	0,00
10045	OPER CREDITO PRO TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA				
10047	CONV MIN ESPORTES IMPLANT INFRAESTRUT ESPORTIVA VL INDUSTRIAL				
10050	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	1.086,76	0,00	928,40	0,00
10051	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concorórdia e Vi. Pioneiro				
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairo Pinheirinho	132.152,86	132.152,86		
10053	Transf FNDE Progr PAC 2 - Aquisição de Brinquedos Escolares				
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO				
10057	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM				
10058	AGENCIA DE FOMENTO - PROMAP	907.142,85	907.142,85	907.142,85	907.142,85
10060	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	0,00		0,00	
10062	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI		2.574,28		2.574,28
10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	212,30	0,00	8.074,01	0,00
10066	Conv. Sec. Nac. Juventude - Projeto Estação Juventude	29,97	0,00	30,19	0,00
10069	Piso de Alta Complexidade I (SUAS) - Casas Abrigo	15.414,00	14.258,00	15.400,00	17.001,00
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura				
10072	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Acácias	5.271,42	5.271,42	5.271,42	5.271,42
10073	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Dornio	2.811,42	2.811,42	2.811,42	2.811,42
10074	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Lucyck	2.284,28	2.284,28	2.284,28	2.284,28
10075	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Soster II	2.372,14	2.372,14	2.372,14	2.372,14
10077	Programa FNDE Pro-infância Manutenção de Creches - SUELI GRUBER				
10078	Transferências Privadas Projeto Voleibol Competitivo				
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 13

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	SET		OUT	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10082	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Alto Panorama	17.659,28	17.659,28	17.659,28	17.659,28
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	154.741,13	154.741,13	154.741,13	154.741,13
10084	Aprimora Rede				
10085	Convênio SEAB Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Calcário				
10086	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		5.000,00		5.000,00
10088	CONV MIN DOS ESPORTES - PISTA DE ARRANCADA - RETORNO				
10089	CONV MIN JUSTIÇA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD				
10090	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ EQUIPAMENTOS				

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	15.171.119,90	14.316.247,19	19.039.443,59	16.835.165,78
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	120.880,32	328.284,29	67.992,79	72.126,43
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	15.626,30	26.000,00	23.296,60	39.500,01
101	Fundeb 60%	5.209.720,84	5.231.106,30	4.999.419,90	4.999.419,90
102	Fundeb 40%	0,00	100.000,00	222.783,53	257.702,45
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	730.760,29	285.791,84	1.060.730,87	1.571.555,95
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.840.077,41	2.073.270,79	2.587.359,60	2.613.731,45
107	Salário-Educação	449.640,19	862.787,02	467.995,41	1.120.031,84
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	31.487,97	36.659,33	99,16	6.971,36
193	Transferência SEED Transporte Escolar	773,76	5.151,74	63.078,48	63.259,02
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	155.769,54	159.686,10	613,29	2.110,06
213	CONV FRIGOBRA/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	19.033,08	48.701,16	19.936,65	22.305,04
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.287.526,81	4.164.966,73	4.376.525,20	5.126.562,53
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	300,73	0,00	620,67	65.000,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	40.562,11	23.094,39	8.619,81	26.713,75
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	145.684,11	144.894,49	6.524,87	7.522,37
495	Atenção Básica	527.873,27	524.092,91	793.742,72	895.662,66
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	555.558,83	617.788,81	310.449,95	356.957,80
497	Vigilância em Saúde	224.702,75	215.918,91	32.484,85	46.037,78
498	Assistência Farmacêutica	1.546,74	1.128,18	2.461,06	4.610,40
499	Gestão do SUS	69,15	4.991,72	132,37	200,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	1.235,67	0,00	2.194,12	6.412,32
501	Receitas de Alienações de Ativos	177.417,86	0,00	160.700,47	600.000,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	63.606,09	863,41	85.111,47	201.071,30
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.048.905,57	1.204.775,89	1.202.125,24	2.038.928,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	233.597,19	395.679,83	289.121,47	321.304,94
511	Taxas - Prestação de Serviços	840.349,26	747.631,52	981.604,66	1.199.085,08
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	204,24	0,00	401,34	21.133,39
515	FUNREBOM	53.245,77	0,00	70.040,57	0,00
556	Transferências Lei 9615/98				
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	6.442,65	17,99	878.927,00	1.029.736,46
999	Reservas de Contingências				1.542.400,08
10005	OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)		1.622.238,08		1.723.628,00
10008	Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica	82.270,51	12.523,42	1.021,11	117.762,61
10009	Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem	126,09	0,00	175,55	677,06
10010	FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO	30.205,23	29.741,96	15.373,33	17.742,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 14

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10011	Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social	28.186,84	18.402,99	9.349,66	22.912,88
10012	Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade	26,73	0,00	45,97	300,02
10013	Programa Bolsa Família - PBF	28.111,62	4.885,26	15.659,96	50.792,16
10014	IGD SUAS	6.799,61	0,00	677,58	29.548,93
10024	Piso de Alta Complexidade II (SUAS) - Residência Inclusiva	24.050,20	24.100,00	12.097,13	12.100,88
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	30.594,64	21.964,86	56.496,90	65.356,23
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.917,31	36.374,12	3.736,22	94.010,49
10032	MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE	17,22	2.756,00	0,00	0,00
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	821,85	0,00	1.614,53	19.557,78
10035	Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	31.440,92	6.846,20	1.730,05	26.324,77
10039	REPASSE TRANSSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	863,19	0,00	962,36	3.000,03
10041	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013	79.625,53	154.844,11	52.439,24	72.952,99
10042	Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró Jovem	821,78	31.711,97	1.243,25	2.000,03
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	7.036,71	0,00	87.906,60	160.000,00
10045	OPER CREDITO PRÓ TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA				
10047	CONV MIN ESPORTES IMPLANT INFRAESTRUT ESPORTES VL INDUSTRIAL				
10050	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	550,92	0,00	196,75	111.859,06
10051	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vl. Pioneiro				
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho				
10053	Transf FNDE Progr PAC 2 - Aquisição de Brinquedos Escolares				
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO				
10057	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM				
10058	AGENCIA DE FOMENTO - PROMAP	907.142,85	907.142,85	907.142,90	907.142,90
10060	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	12.421,40	10.966,98	3.090,41	4.544,83
10062	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI				
10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	301,72	0,00	5.803,75	2.574,32
10066	Conv. Sec. Nac. Juventude - Projeto Estação Juventude	30,03	710,20	61,29	4.289,80
10069	Piso de Alta Complexidade I (SUAS) - Casas Abrigo	15.400,00	11.297,00	15.500,00	20.469,00
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura				
10072	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Acácias	5.271,48	5.271,48		
10073	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Dornio	2.811,48	2.811,48		
10074	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Lucyck	2.284,32	2.284,32		
10075	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Soster II	2.372,16	2.372,16		
10077	Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches - SUELI GRUBER				
10078	Transferências Privadas Projeto Voleibol Competitivo				
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 15

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10082	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Alto Panorama	17.659,32	17.659,32		
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	154.741,13	154.741,13	154.741,17	154.741,17
10084	Aprimora Rede				
10085	Convênio SEAB Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Calcário				
10086	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		5.000,00		5.000,00
10088	CONV MIN DOS ESPORTES - PISTA DE ARRANCADA - RETORNO				
10089	CONV MIN JUSTIÇA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD				
10090	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÉUTICA/ EQUIPAMENTOS				

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	TOTAL
		RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	190.948.664,89	180.309.779,11
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	804.018,16	804.018,16
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	117.368,16	117.368,16
101	Fundeb 60%	41.333.439,26	41.333.439,26
102	Fundeb 40%	5.850.852,13	5.850.852,13
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.065.212,56	9.065.212,56
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	22.848.148,46	22.848.148,46
107	Salário-Educação	5.496.702,26	5.496.702,26
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	252.702,97	252.702,97
193	Transferência SEED Transporte Escolar	641.767,79	641.767,79
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.397.392,42	1.397.392,42
213	CONV FRIGOBÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	243.318,02	243.318,02
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.305.930,24	40.305.930,24
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	65.000,00	65.000,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	286.360,00	286.360,00
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	673.856,11	673.856,11
495	Atenção Básica	6.979.991,72	6.979.991,72
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.800.041,71	5.800.041,71
497	Vigilância em Saúde	1.165.576,72	1.165.576,72
498	Assistência Farmacêutica	20.000,00	20.000,00
499	Gestão do SUS	5.191,72	5.191,72
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	421.900,00	421.900,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	1.426.008,60	1.426.008,60
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	773.140,56	773.140,56
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	12.549.384,98	12.549.384,98
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.419.612,50	3.419.612,50
511	Taxas - Prestação de Serviços	10.716.037,41	10.716.037,41
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	21.133,39	21.133,39
515	FUNREBOM	844.339,43	0,00
556	Transferências Lei 9615/98	10,00	10,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.030.000,00	1.030.000,00
999	Reservas de Contingências	0,00	1.542.400,08
10005	OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)	10.138.988,05	10.138.988,05
10008	Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica	436.100,00	436.100,00
10009	Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem	1.400,00	1.400,00
10010	FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO	166.991,46	166.991,46



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 16

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
10011	Programa MDS - CREAM Piso Fixo MC PAEF / Abordagem Social	238.804,30	238.804,30
10012	Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade	400,00	400,00
10013	Programa Bolsa Família - PBF	134.341,40	134.341,40
10014	IGD SUAS	29.655,80	29.655,80
10024	Piso de Alta Complexidade II (SUAS) - Residência Inclusiva	120.500,00	120.500,00
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	333.000,00	333.000,00
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	145.000,00	145.000,00
10032	IMDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE	2.756,00	2.756,00
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	30.125,19	30.125,19
10035	Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	80.000,00	80.000,00
10039	REPASSE TRANSSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	10.000,00	10.000,00
10041	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013	244.633,86	244.633,86
10042	Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró Jovem	302.900,00	302.900,00
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	420.785,78	420.785,78
10045	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	5.000.000,00	5.000.000,00
10047	CONV MIN ESPORTES IMPLANT INFRAESTRUT ESPORTIVA VL INDUSTRIAL	122.375,00	122.375,00
10050	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	145.400,00	145.400,00
10051	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vi. Pioneiro	1.939.405,17	1.939.405,17
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI   Bairro Pinheirinho	1.057.222,60	1.057.222,60
10053	Transf FNDE Progr PAC 2 - Aquisição de Brinquedos Escolares	40.375,13	40.375,13
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO	3.663.295,94	3.663.295,94
10057	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM	1.650.000,00	1.650.000,00
10058	AGENCIA DE FOMENTO - PROMAP	6.350.000,00	6.350.000,00
10060	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquídeas	15.511,81	15.511,81
10062	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	18.020,00	18.020,00
10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	48.500,00	48.500,00
10066	Conv. Sec. Nac. Juventude - Projeto Estação Juventude	5.000,00	5.000,00
10069	Piso de Alta Complexidade I (SUAS) - Casas Abrigo	184.000,00	184.000,00
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura	50,00	50,00
10072	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Acácias	36.900,00	36.900,00
10073	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Domio	19.680,00	19.680,00
10074	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Lucyck	15.990,00	15.990,00
10075	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Soster II	16.605,00	16.605,00
10077	Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches - SUELI GRUBER	3.000,00	3.000,00
10078	Transferências Privadas Projeto Voleibol Competitivo	3.000,00	3.000,00
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso	5.000,00	5.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 17

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL		TOTAL	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10082	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Alto Panorama	123.615,00	123.615,00	123.615,00	123.615,00
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	1.856.893,60	682,00	1.856.893,60	682,00
10084	Aprimora Rede		5.000,00		5.000,00
10085	Convênio SEAB Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Calcário		30.000,00		30.000,00
10086	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		390.000,00		390.000,00
10088	CONV MIN DOS ESPORTES - PISTA DE ARRANCADA - RETORNO		200.000,00		200.000,00
10089	CONV MIN JUSTIÇA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD		200,00		200,00
10090	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÉUTICA/ EQUIPAMENTOS				

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**CÂMARA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV		MAR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	747.500,00	0,00	747.500,00	0,00	747.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>747.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>747.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>747.500,00</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 18

ANEXO I  
METAS DE ARRECADAÇÃO 2016  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016  
CÂMARA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	747.500,00	0,00	747.500,00	0,00	747.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>747.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>747.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>747.500,00</b>

ANEXO I  
METAS DE ARRECADAÇÃO 2016  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016  
CÂMARA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SET	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	747.500,00	0,00	747.500,00	0,00	747.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>747.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>747.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>747.500,00</b>

ANEXO I  
METAS DE ARRECADAÇÃO 2016  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016  
CÂMARA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUT		NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	747.500,00	0,00	747.500,00	0,00	747.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>747.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>747.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>747.500,00</b>

ANEXO I  
METAS DE ARRECADAÇÃO 2016  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016  
CÂMARA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	8.970.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>8.970.000,00</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 19

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016  
FUNREBOM

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV		MAR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
515 FUNREBOM		1.978,77	17.456,30	1.260,33	53.819,35	1.215,89	126.305,53
999 Reservas de Contingências		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.978,77</b>	<b>17.456,30</b>	<b>1.260,33</b>	<b>53.819,35</b>	<b>1.215,89</b>	<b>126.305,53</b>

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016  
FUNREBOM

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
515 FUNREBOM		2.399,70	74.891,57	2.661,23	93.726,29	2.617,62	102.505,20
999 Reservas de Contingências		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.399,70</b>	<b>74.891,57</b>	<b>2.661,23</b>	<b>93.726,29</b>	<b>2.617,62</b>	<b>102.505,20</b>

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016  
FUNREBOM

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SET	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
515 FUNREBOM		2.940,97	41.666,62	2.746,98	69.703,77	2.992,94	41.829,99
999 Reservas de Contingências		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.940,97</b>	<b>41.666,62</b>	<b>2.746,98</b>	<b>69.703,77</b>	<b>2.992,94</b>	<b>41.829,99</b>

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016  
FUNREBOM

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUT		NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
515 FUNREBOM		3.594,44	66.025,05	3.104,03	100.912,72	3.487,10	86.157,61
999 Reservas de Contingências		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,43
<b>TOTAL</b>		<b>3.594,44</b>	<b>66.025,05</b>	<b>3.104,03</b>	<b>100.912,72</b>	<b>3.487,10</b>	<b>86.497,04</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 20

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**FUNREBOM**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL		TOTAL	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
515	FUNREBOM	31.000,00		31.000,00	875.000,00
999	Reservas de Contingências	0,00		0,00	339,43
	<b>TOTAL</b>	<b>31.000,00</b>		<b>31.000,00</b>	<b>875.339,43</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV)**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recurso do Tesouro (Descentralizados)	0,00	2.083,33	0,00	2.083,33
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.587.587,74	2.918.001,42	6.755.198,57	3.221.588,94
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	988.262,22	0,00	706.563,88	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.575.849,96</b>	<b>2.920.084,75</b>	<b>7.461.762,45</b>	<b>3.223.672,27</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV)**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	MAR		ABR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recurso do Tesouro (Descentralizados)	0,00	2.083,33	0,00	2.083,33
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.041.354,36	3.455.747,01	5.836.295,64	3.579.186,22
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	629.665,00	0,00	655.780,67	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.671.019,36</b>	<b>3.457.830,34</b>	<b>6.492.076,31</b>	<b>3.581.269,55</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV)**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recurso do Tesouro (Descentralizados)	0,00	2.083,33	0,00	2.083,33
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.300.901,59	3.607.724,87	5.243.250,39	3.541.571,59
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	695.601,10	0,00	1.074.410,39	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.996.502,69</b>	<b>3.609.808,20</b>	<b>6.317.660,78</b>	<b>3.543.654,92</b>



**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV)**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recurso do Tesouro (Descentralizados)	0,00	2.083,33	0,00	2.083,33
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.741.233,90	3.612.306,34	5.037.159,81	3.664.718,94
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	852.107,91	0,00	664.356,86	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.593.341,81</b>	<b>3.614.389,67</b>	<b>5.701.516,67</b>	<b>3.666.802,27</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV)**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	SET		OUT	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recurso do Tesouro (Descentralizados)	0,00	2.083,33	0,00	2.083,33
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.639.889,91	3.758.897,45	4.747.578,01	3.809.664,33
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	711.012,94	0,00	721.782,61	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.350.902,85</b>	<b>3.760.980,78</b>	<b>5.469.360,62</b>	<b>3.811.747,66</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV)**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recurso do Tesouro (Descentralizados)	0,00	2.083,33	0,00	2.083,37
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.828.575,91	7.035.020,83	9.988.267,06	26.542.864,95
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	381.298,46	0,00	1.081.371,86	9.162.213,90
	<b>TOTAL</b>	<b>5.209.874,37</b>	<b>7.037.104,16</b>	<b>11.069.638,92</b>	<b>35.707.162,22</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV)**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL		TOTAL	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recurso do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	25.000,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	68.747.292,89	68.747.292,89	68.747.292,89	68.747.292,89
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	9.162.213,90	9.162.213,90	9.162.213,90	9.162.213,90
	<b>TOTAL</b>	<b>77.909.506,79</b>	<b>77.909.506,79</b>	<b>77.909.506,79</b>	<b>77.934.506,79</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 22

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016  
FUNTEC

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV		MAR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		7.190,41		6.993,63		9.415,50
999	Reservas de Contingências						
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>7.190,41</b>	<b>0,00</b>	<b>6.993,63</b>	<b>0,00</b>	<b>9.415,50</b>

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016  
FUNTEC

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		7.504,94		7.713,73		7.378,09
999	Reservas de Contingências						
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>7.504,94</b>	<b>0,00</b>	<b>7.713,73</b>	<b>0,00</b>	<b>7.378,09</b>

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016  
FUNTEC

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SET	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		7.719,27		7.368,23		7.561,97
999	Reservas de Contingências						
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>7.719,27</b>	<b>0,00</b>	<b>7.368,23</b>	<b>0,00</b>	<b>7.561,97</b>

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016  
FUNTEC

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUT		NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		9.768,04		14.702,42		8.069,47
999	Reservas de Contingências						100,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>9.768,04</b>	<b>0,00</b>	<b>14.702,42</b>	<b>0,00</b>	<b>8.169,47</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 23

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**FUNTEC**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL		TOTAL	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	101.385,70		
999	Reservas de Contingências	0,00	100,00		
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>101.485,70</b>		

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**FUNDO DE TRÂNSITO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV		MAR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	166.479,12	77.048,43	198.064,24	287.260,87	218.754,29	212.428,86
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>166.479,12</b>	<b>77.048,43</b>	<b>198.064,24</b>	<b>287.260,87</b>	<b>218.754,29</b>	<b>212.428,86</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**FUNDO DE TRÂNSITO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	170.194,94	77.113,38	185.781,98	246.119,45	187.792,22	182.606,04
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>170.194,94</b>	<b>77.113,38</b>	<b>185.781,98</b>	<b>246.119,45</b>	<b>187.792,22</b>	<b>182.606,04</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**FUNDO DE TRÂNSITO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SET	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	253.234,10	285.029,13	282.736,48	133.572,27	326.382,39	487.327,65
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>253.234,10</b>	<b>285.029,13</b>	<b>282.736,48</b>	<b>133.572,27</b>	<b>326.382,39</b>	<b>487.327,65</b>



ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016  
FUNDO DE TRÂNSITO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUT		NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	375.506,42	189.240,16	366.961,82	365.265,04	368.112,00	525.988,72
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>375.506,42</b>	<b>189.240,16</b>	<b>366.961,82</b>	<b>365.265,04</b>	<b>368.112,00</b>	<b>556.988,72</b>

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016  
FUNDO DE TRÂNSITO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	3.100.000,00	3.069.000,00
999	Reservas de Contingências	0,00	31.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.100.000,00</b>	<b>3.100.000,00</b>

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016  
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV		MAR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	317.419,91	300.844,14	245.972,87	199.916,68	251.984,65	150.095,76
76	Recursos próprios	667.718,75	627.154,50	620.775,47	622.417,72	632.605,82	627.372,03
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>985.138,66</b>	<b>927.998,64</b>	<b>866.748,34</b>	<b>822.334,40</b>	<b>884.590,47</b>	<b>777.467,79</b>

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016  
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	434.613,56	299.904,23	302.554,87	400.095,76	407.583,46	609.038,45
76	Recursos próprios	669.756,67	660.543,13	676.749,28	709.127,79	699.105,02	627.820,50
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.104.370,23</b>	<b>960.447,36</b>	<b>979.304,15</b>	<b>1.109.223,55</b>	<b>1.106.688,48</b>	<b>1.236.858,95</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 25

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SI
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	419.121,27	197.480,41	418.516,42	199.917,51	429.620,38
76	Recursos próprios	689.123,33	368.177,75	789.663,40	839.564,84	845.113,13
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.108.244,60</b>	<b>565.658,16</b>	<b>1.208.179,82</b>	<b>1.039.482,35</b>	<b>1.274.733,51</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUT		NOV		
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	500.095,76	430.289,98	711.357,92	422.656,11	490.095,76
76	Recursos próprios	1.131.947,38	831.287,02	754.779,99	727.566,22	866.580,86
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.632.043,14</b>	<b>1.261.577,00</b>	<b>1.466.137,91</b>	<b>1.150.222,33</b>	<b>1.356.676,62</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	DEZ		TOTAL	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	802.123,35	823.614,45	4.882.456,83	
76	Recursos próprios	1.673.963,26	1.629.940,88	9.523.427,37	
999	Reservas de Contingências	0,00	58.000,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>2.476.086,61</b>	<b>2.511.555,33</b>	<b>14.405.884,20</b>	

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2016**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2016**  
**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	4.882.456,83	4.882.456,83
76	Recursos próprios	9.465.427,37	9.465.427,37
999	Reservas de Contingências	58.000,00	58.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.405.884,20</b>	<b>14.405.884,20</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 26

### **DECRETO Nº 796**, de 21 de dezembro de 2015

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 614/2015, que regulamentou a concessão de auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do **caput** do artigo 68 e o artigo 69 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), com as modificações procedidas pela Lei nº 2.139/2013, e o inciso II do artigo 9º da Lei "R" nº 1/2010, com a redação dada pela Lei "R" nº 71/2013,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O **caput** do artigo 4º do Decreto nº 614, de 15 de maio de 2015, que regulamentou a concessão de auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos municipais de Toledo, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

**"Art. 4º** – ...

...  
III – outubro a dezembro de 2016: R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês.  
..."

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 407**, de 21 de dezembro de 2015

Designa **Rodrigo André Antoniassi** para responder pela Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado **Rodrigo André Antoniassi** para responder pela Secretaria da Administração do Município de Toledo, no período de 4 a 24 de janeiro de 2016, em virtude de férias do titular.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 408**, de 21 de dezembro de 2015

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2015, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 031/2015, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2015, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o disposto na Lei "R" nº 16/2001 e em suas alterações, em especial na Lei "R" nº 107/2013, composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

- Marta Fath, como Presidente;
  - Angélica Leticia Galdino de Souza Moura.
- II – representantes da Secretaria da Saúde:
- Liane Terezinha Dezanet Szatkowski;
  - Fernando Pedrotti;
  - Edilza Gomes Coutinho.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 409**, de 21 de dezembro de 2015

Nomeia **Eduardo Joaquim da Luz Zandoná** no cargo de Médico T8 – ESF I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Eduardo Joaquim da Luz Zandoná** no Concurso Público nº 01/2014, para o cargo de Médico T8 – ESF I,

#### **RESOLVE:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 27

**Art. 1º** – Fica nomeado **Eduardo Joaquim da Luz Zandoná**, aprovado no Concurso Público nº 01/2014, no cargo de Médico T8 – ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 24, Referência “A” da Tabela A-6 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **23 de dezembro de 2015**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 410**, de 21 de dezembro de 2015

Designa **Marines Bettega** para responder pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada **Marines Bettega** para responder pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo, no período de 4 a 20 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015** **COMUNICADO Nº 01**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**torna público** o seguinte:

1. Fica indeferida a solicitação de isenção da taxa de inscrição para doador de medula óssea, dos seguintes candidatos do Concurso nº 01/2015:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	C.P.F.
7235	SIRLEI RUCKS ARNDT DRESSLER	027037529-54
	DAVID MIERES	034945799-97

2. Os candidatos relacionados no item anterior poderão requerer à Secretaria de Recursos Humanos do Município a ficha de inscrição para pagamento da taxa.

3. Ficam deferidas as solicitações de isenção da taxa de inscrição para os doadores de medula óssea, dos seguintes candidatos relacionados, devendo retirar junto à Secretaria de Recursos Humanos do Município a ficha de inscrição, a partir de 18 de janeiro de 2016:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	C.P.F.
6215	ABILA REGINA GARCIA SCHWINN	010539799-75
6080	ADEMIR FERREIRA DA SILVA	021908239-19
8192	ADENILSON DE FARIA	035654869-45
6129	ADILSON RODRIGUES	829498409-49



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 28

6603	ADRIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	031729149-17
8455	ADRIANA CRISTINA GAZZOLA	066479729-60
7891	ADRIANA ELIZABETH GUZZO	004412739-12
8834	ADRIANA SANTOS DA SILVA	068902569-64
8304	ADRIANE PINHEIRO SCHMITT	039979989-30
5932	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	047857719-25
8274	ALESSANDRA CAVAGNOLI	075625989-40
5523	ALEX GIOVANO PEREZ	033034139-16
8564	ALEX SANDRO EVERTON MACAGNAN	046796269-33
7874	ALINE CRISTINA PINTO	010146359-69
6540	ALINE DANIELA FERNANDES	071744999-88
7827	ALINE KATUCIA BACK TURMINA	071080739-27
8527	ALINE REGINA PATRICIO	089218439-65
5775	AMANDA ARALDI	073311909-38
5485	ANA CAROLINA PASINI	057938329-63
7507	ANA PAULA LEICHTWEIS	045818469-19
8209	ANDERSON KIELING	053615979-37
8534	ANDREIA CARMO DE QUEIROZ	596745711-91
5561	ANDRIELY VIEIRA QUEIROZ	046963539-82
5688	ANGELA CRISTINA BENASSI BACCHI BASTOS	038929939-12
8372	ANGGIE GRACYELE DA SILVA MARTINS	052781299-48
8510	ANIVERCINA PEREIRA DE ALMEIDA KUSMA	781495411-87
8401	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	513954363-04
6959	APARECIDA GOMES DIAS	117313748-36
8507	BEATRIZ LUANA MOTTER	060692199-02
8950	BIANCA APARECIDA CALDAS CHIAPETTI	086463649-09
7072	BRUNA HELOISA CHRIST	075249129-60
7358	BRUNA ISADORA TOMASSONI	067964339-71
5577	BRUNA MARIA BUGS	068281099-10
5569	CAMILLA EULALIA ANTONIAZI	074368959-31
8760	CARLOS ANDRE CONTI	033045899-02
5901	CARLOS HENRIQUE POLETTI PAPI	050413589-90
5877	CAROLINE PIZZATTO	061865389-90
7570	CATARINA MENDES DA ROSA	032557829-02
8457	CATIA FREITAS DE AQUINO COUTINHO	007062899-86
6132	CLAUDIA CRISTINA CLARO VIEIRA	468207879-87
7474	CLEIA EDINA MARQUES DE MOSCATO	047771489-71
8528	CLEIDIMAR SALDANHA SOBRINHO	033774971-02
7418	CLEONICE PEREIRA CANDIDO	839511219-04
8448	CLEONIRA CANDIDO DE OLIVEIRA AQUINO	004871499-20
8653	CRISTIANE BATISTA LINO	040590609-92
8805	CRISTIANE DE OLIVEIRA THEOBALD	007373839-50
6188	CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS	037329699-16
8154	CRISTIANO MARTINS BITENCOURT	046806239-42
7734	DANIELLE ALINE THOMAS	071175979-09



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 29

8181	DANIELLY FERNANDES FERREIRA	055678189-98
5783	DARHTILA PATRICIA ZANON MIGLIORANZA	906024209-20
8508	DEISI GRACIELI SOBRAL	071841069-62
8864	DIANE LUZIA OSORIO	025118999-65
7319	DIVANIA MIRANDA MARIOT	782951739-87
8686	DOUGLAS FERNANDO DA SILVA	059315729-02
8520	EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES	023039779-40
7374	EDNEIA ROSANA SIMONIS	053595249-01
7582	ELEISE MAÍRA DAS CHAGAS	071486379-37
7161	ELENA MARTINS GOMES	079084679-97
7808	ELENITA CAROLINE C MUHLEN	058541789-07
7820	ELEONORA MATHEUS RAMOS SERAFIM	046896709-51
7857	ELIANE CRISTINA BALDI	840560619-04
7116	ELIZABETH APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	644029599-34
7579	ELIZETE PULIDO	029301479-54
8639	EUNICE MANOELA DE OLIVEIRA	936271309-87
7478	EVERTON GONCALVES RODRIGUES	010219359-21
8309	FABRIZIELA VARGAS DA SILVA	061288789-89
7824	FERNANDA CAROLINA MANTELATTO	052850729-05
8081	FERNANDA MARCIELLE CANGIRANA BARBIERI	039957899-43
7198	FERNANDA MARIA DIAS MACHADO POMMRENK	060632819-08
8453	FLAVIA HISSAMURA DIAS	066926369-90
7250	FRANCIELE LUCI BARREIRO	053507759-95
8512	FRANCIELI APARECIDA SOBRAL	052200079-71
7209	GABRIELA KAROLINE TESSARO ALVES	088271369-83
8354	GEANE FERREIRA DE LIMA	035547309-71
6571	GIZELE TAIANE AVANCE	088712379-19
8552	GLEUCE KELLY DUQUESNE FALCO	008038092-12
8844	GRACIELE KARINE THOMAS	010381959-26
5598	GRAZIELA NASCIMENTO DE SOUZA	040605959-42
8778	GRAZIELLA MENDES DOMINGOS	024931859-86
6087	HEILIUDI RIBEIRO MOREIRA	318440098-07
7520	HEROS THIAGO MOREIRA	063656289-19
7592	IDEVAL CUSTODIO	787276699-04
8773	JANAINA BRIXNER MAIDANA	012446160-36
8835	JANIELE BUENO	000597010-56
5465	JESSICA BERNART DA SILVA	077470149-88
5765	JESSICA MARTINS VALTER	067674369-25
6948	JOÃO DOS SANTOS	704702359-34
8456	JOEL JOSE PALMA JUNIOR	080981019-08
8462	JOHN LENNON DOS SANTOS VETORATO	072873879-13
8824	JOSE LEONOR ECKERDT	042928859-07
6138	JOSIANE DA SILVA LIZZI	009454289-95
7231	JULIA DE WALLAU PACHECO	081708599-80



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 30

7355	KARINA ALVES PUDELL	054843149-33
6079	KARINA MARIA FILIPIN	076651409-98
6604	KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI ROMAN	040854309-47
8026	KARLA FERNANDA RAMOS	048364689-06
5454	KATHELI MAYUMI HINO DO NASCIMENTO	048705449-03
7811	KATIA TERRES RODRIGUES	018952059-05
8589	KATIELI BRIXNER MAIDANA	024743540-69
8550	LAIDES TANIA THIELKE	042231489-74
5798	LAIS BONETTI RUBINI	064768359-80
8382	LEANDRO ILDEBRAND GIL	036609309-62
8924	LENI SALETE LUDVIG	575288379-20
6847	LENIR WINKELMANN	022394029-11
8389	LIDIANA PAULA ALVES	057500129-13
7120	LIDIANE SILVA RIBEIRO	033317409-77
6406	LIGIA FERNANDA CARDOSO	039010359-40
7783	LILIANE SIMONE SCHARNETZKI	060814539-44
8029	LINDSAY MENNA PEREIRA	086178299-23
7091	LISSA CARLINA HAAB KONRATH	071990479-08
7831	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA	012344700-39
5825	LUCAS GUILHERME KUNST KROETZ WOLFART	088452899-58
7315	LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA	062803259-54
7306	LUIS FERNANDO JACQUES	023929550-18
6470	LUIS IVAN VARGAS	010357699-13
8398	LUZINETE APARECIDA DE OLIVEIRA SAVARIS	761747869-00
6286	MAIKON LUIZ SCALDELA	009999069-50
7525	MARCELO LUIZ IMMICH	653071270-49
8485	MARCIA LOPES COUTO	083761969-60
7262	MARCIA TEREZINHA REIS ALBERTON	025868069-56
8645	MARCIELA FERNANDA PAGLIARI	006825771-62
5769	MARCIO RODRIGO ANANIAS DOS SANTOS	065166389-00
6253	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA TOLEDO	022629929-59
7616	MARIA DA CONCEICAO DE FARIA	077684988-36
7910	MARIANA SUSY DA SILVA	034104279-02
7184	MARINA REFOSCO TANURE	085647599-85
7965	MARLEI FATIMA DE MOURA FERREIRA	666993630-34
8260	MARLENE FERNANDES FARIAS	024803929-61
6592	MARLI SORIANI SOCIO	027929479-42
8694	MAYARA DAIELLE ALVES ALFLEN	065705729-03
8233	MICHEL SELZLER	042908249-51
5480	MICHELLE PIASSON	063517969-54
6582	MILTON BEIGUE SOARES RIBEIRO	828400401-15
6237	NAGILA APARECIDA DO NASCIMENTO DIAS	049671769-33
8071	NEIVA VALENTE LUCAS	968582499-15
7472	NERILDA DA SILVA SOUZA	029086699-51
5958	NOEMI FLORENTINO BALMANT	008726329-70



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 31

8794	PAMELA MOTTIN DARTORA	065364549-01
7780	PATRICIA DAYANE MOESCH RIEDEL BECKER	052892689-60
5809	PATRICIA FERNANDA BOICON	069829479-39
8637	PATRICIA OLIVEIRA DE ARAUJO DA COSTA	064894059-46
8664	PAULA FRANCIELE DA SILVA	034982769-99
8910	POLIANE CRISTINA RAMOS	046949219-83
8139	PRISCILA ROCHA	064088759-71
8459	RAQUEL RECH	010558459-25
8845	REGIANE SANTOS DA SILVA	920398392-91
7503	ROSELI DE OLIVEIRA COSTA	050292519-10
8565	ROSELI PUDELL PENZ	007590489-67
8601	ROSEMARY MORAES DO NASCIMENTO DORR	014467741-55
7396	ROSEMERI VANDERLEIA MARTINS	021093819-65
5505	ROSIMERI HASPER LAZAI	040094299-25
6612	RUBIA CRISTINA VOGT	071515189-43
5578	RUBIANA CARLA FERREIRA	061098939-19
8500	SAMARA CRISTINA MATSUMOTO DE ARRUDA	060100349-73
7328	SERELI MARIA MEINERZ WEISS	706176439-20
7110	SHEILA GRACIELLE DE JESUS	064281249-71
7370	SILVANIA DALBERTO ALVES DA SILVA	036984399-13
6634	SUELEM ANDRESSA FINGER	087638139-55
8149	SUZANA CRISTINA KONFLANZ	071666189-65
7197	TAYLINE BOSI PADILHA	072678449-44
6276	THAIS TALYULY FLORIANO	076020719-48
8809	THALITA GALANTE PAULIV	010056449-69
8965	VALDIRENE APARECIDA VARGAS	041023079-07
8745	VALERIA MARTINS	062153499-41
8519	WALMIRA LUZIA ALVES	075095329-22

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2015.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2015 DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL /SMAS - FEAS/FMAS) E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento 01, Centro, Toledo-PR neste ato denominado de CONCEDENTE e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE), inscrita no CNPJ sob nº 75.974.931/0001-90, com sede na Rua Bonfim, nº 1621, Centro, em Toledo-PR, através de sua representante legal Sra. ANA BEATRIZ BARTH COSTAMILAN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.781.943 – SSP/PR e do CPF nº 839.535.159-34, residente e domiciliada na Rua Independência, nº 1980, Centro, em Toledo-PR, doravante denominada de CONVENIENTE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 32

O Termo de Convênio nº 022/2015, de 05 de janeiro de 2015, firmado entre o Município de Toledo e Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE, passa a vigorar com as seguintes alterações:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) correspondente a:

I – Transferência, pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), ao Município de Toledo, do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referentes aos meses de julho a dezembro de 2015.

II – Transferência, pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), ao Município de Toledo, do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 12 parcelas de 5.000,00 (cinco mil reais) referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2016.

III – Recursos livres do CONCEDENTE no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de contrapartida referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2016.

Dotação Orçamentária 16.003 - Fundo Municipal de Assistência Social, FMAS, Projeto/Atividade 08.242.00452-220 – Cofinanciamento da Rede Socioassistencial no Programa de PSB e PSE de Média e Alta Complexidade para Pessoas com Deficiência, contas 14970 e 15000 – Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes e, 15010 e 15020 – Natureza da Despesa 4.4.50.42.00.00 – Auxílios, fontes 000 0/1/7/0/0 e 10065 1011/9/99/5/18 respectivamente

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

XXIII– Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Convênio será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Este Termo Aditivo de Convênio prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 28 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

\_\_\_\_\_  
Ana Beatriz Barth Costamilan  
Presidente da Entidade

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2015 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE (PACII/FNAS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento 01, Centro, Toledo-PR neste ato denominado de CONCEDENTE e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE), inscrita no CNPJ sob nº 75.974.931/0001-90, com sede na Rua Bonfim, nº 1621, Centro, em Toledo-PR, através de sua representante legal Sra. ANA BEATRIZ BARTH COSTAMILAN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.781.943 – SSP/PR e do CPF nº 839.535.159-34, residente e domiciliada na Rua independência, nº 1980, Centro, em Toledo-PR, doravante denominada de CONVENIENTE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 021/2015, de 05 de janeiro de 2015, firmado entre o Município de Toledo e Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE, passa a vigorar com as seguintes alterações:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 33

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) correspondente a:

§ 1º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente as parcelas dos meses de novembro e dezembro de 2015.

§ 2º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 120.000,00 (cento de vinte mil reais), correspondente as parcelas dos meses de janeiro a dezembro de 2016.

Dotação Orçamentária 13890 para aplicação em Consumo – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.242.00452-220 – Cofinanciamento da Rede Socioassistencial no Programa de PSB e PSE de Média e Alta Complexidade para Pessoas com Deficiência, conta 14990 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo, fonte 10024 935 / 9 / 6 / 6 / 7.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

XXIII– Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Convênio será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Este Termo Aditivo de Convênio prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 28 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito do Município de Toledo

\_\_\_\_\_  
Ana Beatriz Barth Costamilan

Presidente da Entidade

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2015 PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PTMC/FNAS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento 01, Centro, Toledo-PR neste ato denominado de CONCEDENTE e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE), inscrita no CNPJ sob nº 75.974.931/0001-90, com sede na Rua Bonfim, nº 1621, Centro, em Toledo-PR, através de sua representante legal Sra. ANA BEATRIZ BARTH COSTAMILAN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.781.943 – SSP/PR e do CPF nº 839.535.159-34, residente e domiciliada na Rua Independência, nº 1980, Centro, em Toledo-PR, doravante denominada de CONVENIENTE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 017, de 05 de janeiro de 2015, firmado entre o Município de Toledo e a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE, passa a vigorar com as seguintes alterações:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é de R\$ 283.199,76 (duzentos e oitenta e três mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente a:

1º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 41.955,52 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondente as parcelas dos meses de setembro a dezembro de 2015.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 34

§ 2º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 125.866,56 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), correspondente as parcelas dos meses de janeiro a dezembro de 2016.

Dotação Orçamentária 13880 para aplicação em Consumo – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.242.00452-220 – Cofinanciamento da Rede Socioassistencial no Programa de PSB e PSE de Média e Alta Complexidade para Pessoas com Deficiência, conta 14980 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo, fonte 10010 935 / 9 / 6 / 6 / 7.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

XXIII – Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Convênio será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Este Termo Aditivo de Convênio prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 28 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

\_\_\_\_\_  
Ana Beatriz Barth Costamilan  
Presidente da Entidade

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2015 PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PTMC/FNAS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS, DEFICIENTES AUDITIVOS E SURDOS – APADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSITENCIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento 01, Centro, Toledo-PR neste ato denominado de CONCEDENTE e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS, DEFICIENTES AUDITIVOS E SURDOS – APADA, inscrita no CNPJ 78.684.479/0001-10, com sede, com sede na Rua Severino Perin, nº 32, Jarim Gisele, em Toledo-PR, através de sua representante legal Sra. MARIA HELENA GARICOIX, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.304.402-3 – SSP/PR e do CPF nº 602.996.579-49, residente e domiciliada na Rua Céu Azul, nº 627, Jardim Santa Maria, em Toledo – PR, doravante denominada de CONVENIENTE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 16/2015, de 05 de janeiro de 2015, firmado entre o Município de Toledo e Entidade Associação de Pais, Amigos, Deficientes Auditivos e Surdos – Apada, passa a vigorar com as seguintes alterações:

O valor total do presente Termo é de R\$ 35.399,70 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos), correspondente a:

§ 1º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 5.244,40 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente as parcelas dos meses de setembro a dezembro de 2015.

§ 2º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 15.733,20 (quinze mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos), correspondente as parcelas dos meses de janeiro a dezembro de 2016.

Dotação Orçamentária 13880 para aplicação em Consumo – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.242.00452-220 – Cofinanciamento da Rede Socioassistencial no Programa de PSB e PSE de Média e Alta



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 35

Complexidade para Pessoas com Deficiência, conta 14980 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo, fonte 10010 935 / 9 / 6 / 6 / 7.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

XXIII – Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Convênio será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Este Termo Aditivo de Convênio prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 28 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

\_\_\_\_\_  
Maria Helena Garicoix  
Presidente da Entidade

Testemunhas:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2015 PISO BÁSICO VARIÁVEL (PBV/FNAS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE - ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO LUIZ BASEI, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento 01, Centro, Toledo-PR neste ato denominado de CONCEDENTE e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE - ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO LUIZ BASEI, inscrita no CNPJ 78.115.854/0001-00, com sede com sede na Rua Belo Horizonte, s/ nº, Distrito de Novo Sarandi, em Toledo-PR, através de sua representante legal, SCHIRLE ADRIANA MOMBACH, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.232.596-4, SSP/ PR e do CPF nº 034.418.559-14, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, 1660, Centro, Novo Sarandi-PR, doravante denominada de CONVENIENTE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 009/2015, de 05 de janeiro de 2015, firmado entre o Município de Toledo e Entidade Associação de Pais e Mestre - Escola Municipal Orlando Luiz Basei, passa a vigorar com as seguintes alterações:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é de R\$ 62.280,00 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta reais), correspondente a:

§ 1º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 15.408,00 (quinze mil quatrocentos e oito reais), correspondente as parcelas dos meses de julho a dezembro de 2015 e, o valor de R\$ 3.852,00 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais), correspondente a contrapartida do Município.

§ 2º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondente as parcelas dos meses de janeiro a dezembro de 2016 e, o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondente a contrapartida do Município.

Dotação Orçamentária 15320 para aplicação em Consumo – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.243.00426-227 – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS, conta 15320 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo, fonte 10042 934 / 9 / 6 / 6 / 6.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

XVII – Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Convênio será realizada mediante transferência



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 36

eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Este Termo Aditivo de Convênio prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 28 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito do Município de Toledo

\_\_\_\_\_  
Schirle Adriana Mombach

Presidente da Entidade

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/ 2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) E A ENTIDADE PROVÍNCIA BRASILEIRA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento 01, Centro, Toledo, Paraná, neste ato denominado de CONCEDENTE e a Entidade PROVÍNCIA BRASILEIRA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ 76.578.137/0070-11, com sede Avenida Manoel Ribas, nº 02, Bairro Mercês, Curitiba - PR, através de sua representante legal IRMÃ LUIZA MENIN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 937.519 - SSP/PR e do CPF nº 175.768.229-53, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 637, em Toledo – PR, doravante denominada de CONVENIENTE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 007/2015, de 05 de janeiro de 2015, firmado entre o Município de Toledo e a Entidade Província Brasileira Congregação das Irmãs Filhas de Caridade de São Vicente de Paulo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), correspondente a:

§ 1º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 6000,00 (seis mil reais), correspondente as parcelas dos meses de julho a dezembro de 2015 e, o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), correspondente a contrapartida do Município. [RETROATIVO]

§ 2º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente as parcelas dos meses de janeiro a dezembro 2016 e, o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondente a contrapartida do Município.

Dotação Orçamentária 14210 para aplicação em Consumo – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/ Atividade 08.243.00426-227 – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS, conta 15320 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo, fonte 10042 934 / 9 / 6 / 6 / 6.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

XXIII – Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Convênio será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 37

Este Termo Aditivo de Convênio prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 28 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

\_\_\_\_\_  
Luiza Menin  
Diretora da Entidade

Testemunhas:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2015 PISO BÁSICO VARIÁVEL (PBV/FNAS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) E A ENTIDADE APMF ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento 01, Centro, Toledo-PR neste ato denominado de CONCEDENTE e a entidade APMF - ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI, com sede na Rua Félix da Cunha, nº 687, em Toledo-PR, inscrita no CNPJ sob nº 80.402.894/0001-85, representada neste ato por sua presidente, Sra Sr. VILSON HUFF DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.991.706-6 – SSP/PR e do CPF nº 706.665.049-20, residente e Rua Carlos Gomes, nº 383, em Toledo-PR, doravante denominada de CONVENIENTE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 011/2015, de 05 de janeiro de 2015, firmado entre o Município de Toledo e a Entidade APMF - Escola Municipal Anita Garibaldi, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor total do presente Termo é de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), correspondente a:

§ 1º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondente as parcelas dos meses de julho a dezembro de 2015 e, o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondente a contrapartida do Município.

§ 2º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondente as parcelas dos meses de janeiro a dezembro de 2016 e, o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), correspondente a contrapartida do Município.

Dotação Orçamentária 14210 para aplicação em Consumo – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.243.00426-227 – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS, conta 15320 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo, fonte 14210 934 / 9 / 6 / 6 / 6.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

XXIII – Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Convênio será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Este Termo Aditivo de Convênio prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 28 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 38

\_\_\_\_\_  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

\_\_\_\_\_  
Wilson Huff de Oliveira  
Presidente da Entidade

Testemunhas:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CAIC - APAC, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSITENCIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento 01, Centro, Toledo, Paraná, neste ato denominado de CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CAIC - APAC, inscrita no CNPJ sob nº 01.609.076/0001-81, com sede na Rua Capitão Leônidas Marques, nº 1896, Jardim Maracanã, em Toledo-PR, através de sua representante legal, AIRTON HEGUEDICHI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.425.546-0 – PR e do CPF nº 020.678.369-86, residente e domiciliado na Rua Boa Dos Pioneiros, nº 269, Vila Boa Pioneiro, em Toledo-PR, doravante denominada de CONVENIENTE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 014/2015, de 05 de janeiro de 2015, firmado entre o Município de Toledo e a Associação de Pais e Amigos do CAIC - APAC, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor total do presente Termo é de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), correspondente a:

§ 1º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente as parcelas dos meses de julho a dezembro de 2015 e, o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondente a contrapartida do Município. [RETROATIVO]

§ 2º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondente as parcelas dos meses de janeiro a dezembro 2016 e, o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondente a contrapartida do Município.

Dotação Orçamentária 14210 para aplicação em Consumo – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.243.00426-227 – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS, conta 15320 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo, fonte 10042 934 / 9 / 6 / 6 / 6.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

XXIII – Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Convênio será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Este Termo Aditivo de Convênio prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 28 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 39

Airton Heguedichi  
Presidente da Entidade

Testemunhas:

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2015 PISO BÁSICO VARIÁVEL (PBV/FNAS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) E A ENTIDADE CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSITENCIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento 01, Centro, Toledo-PR neste ato denominado de CONCEDENTE e a entidade CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA, inscrita no CNPJ sob nº 78.679.545/0010-54, com sede na Rua General Cândido Rondon, nº 2006, através de seu representante legal, Sr. HÉLIO JOSÉ BAMBERG, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.697.076 – PR e do CPF nº 334.924.099-20, residente e domiciliado na Rua Porto União, S/nº, em Toledo-PR, doravante denominada de CONVENENTE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 008/2015, de 05 de janeiro de 2015, firmado entre o Município de Toledo e a Entidade Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor total do presente Termo é de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), correspondente a:

§ 1º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente as parcelas dos meses de julho a dezembro de 2015 e, o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondente a contrapartida do Município.

§ 2º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondente as parcelas dos meses de janeiro a dezembro de 2016 e, o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondente a contrapartida do Município.

Dotação Orçamentária 14210 para aplicação em Consumo – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.243.00426-227 – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS, conta 15320 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo, fonte 10042 934 / 9 / 6 / 6 / 6.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

XXIII – Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Convênio será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Este Termo Aditivo de Convênio prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 28 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

Hélio José Bamberg  
Presidente da Entidade



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 40

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2015 PISO BÁSICO VARIÁVEL (PBV/FNAS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) E A ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS – JARDIM COOPAGRO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento 01, Centro, Toledo-PR neste ato denominado de CONCEDENTE e a entidade CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS – JARDIM COOPAGRO, inscrita no CNPJ 80.876.329/0001-50, com sede na Rua Luiz Antônio Basso, nº 781, Jardim Coopagro, em Toledo-PR, representada neste ato por seu interventor judicial nos termos da decisão da Vara da Infância e juventude Autos nº 00111867-22.2015.8.16.0170, Sr. PAULO ROBERTO JOSÉ DUARTE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.535.556-6 – SSP/PR e do CPF nº 021.618.809-18, residente e domiciliado na Rua Bonfim 2077, Jardim La Salle, em Toledo – PR, doravante denominada de CONVENIENTE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 013/2015, de 05 de janeiro de 2015, firmado entre o Município de Toledo e a Entidade Centro Comunitário e Social Dorcas – Jardim Coopagro, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor total do presente Termo é de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), correspondente a:

§ 1º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente as parcelas dos meses de outubro a dezembro de 2015 e, o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondente a contrapartida do Município.

§ 2º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondente as parcelas dos meses de janeiro a dezembro de 2016 e, o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondente a contrapartida do Município.

Dotação Orçamentária 14210 para aplicação em Consumo – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.243.00426-227 – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS, conta 15320 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo, fonte 10042 934 / 9 / 6 / 6 / 6.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

XXIII – Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Convênio será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Este Termo Aditivo de Convênio prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 28 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto José Duarte  
Interventor Judicial da Entidade

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 41

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2015 PISO BÁSICO VARIÁVEL (PBV/FNAS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) E A ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS – VILA PIONEIRO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento 01, Centro, Toledo-PR neste ato denominado de CONCEDENTE e a entidade CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS – JARDIM COOPAGRO, inscrita no CNPJ 80.876.329/0001-50, com sede na Rua Luiz Antônio Basso, nº 781, Jardim Coopagro, em Toledo-PR, representada neste ato por seu interventor judicial nos termos da decisão da Vara da Infância e juventude Autos nº 00111867-22.2015.8.16.0170, Sr. PAULO ROBERTO JOSÉ DUARTE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.535.556-6 – SSP/PR e do CPF nº 021.618.809-18, residente e domiciliado na Rua Bonfim 2077, Jardim La Salle, em Toledo – PR, doravante denominada de CONVENENTE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 012/2015, de 05 de janeiro de 2015, firmado entre o Município de Toledo e a Entidade Centro Comunitário e Social Dorcas – Vila Pioneiro, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor total do presente Termo é de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), correspondente a:

§ 1º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente as parcelas dos meses de julho a dezembro de 2015 e, o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), correspondente a contrapartida do Município.

§ 2º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente as parcelas dos meses de janeiro a dezembro de 2016 e, o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondente a contrapartida do Município.

Dotação Orçamentária 14210 para aplicação em Consumo – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.243.00426-227 – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS, conta 15320 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo, fonte 10042 934 / 9 / 6 / 6 / 6.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

XXIII – Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Convênio será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Este Termo Aditivo de Convênio prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 28 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

_____
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo
_____
Paulo Roberto José Duarte
Interventor Judicial da Entidade
Testemunhas:
_____
_____
_____

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2015 PISO BÁSICO VARIÁVEL (PBV/FNAS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESCOLA OSVALDO CRUZ, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 42

neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento 01, Centro, Toledo-PR neste ato denominado de CONCEDENTE e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESCOLA OSVALDO CRUZ, inscrita no CNPJ sob nº 78.115.961/0001-39, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 720, Distrito de Vila Nova, em Toledo-PR, através de sua representante legal, SANDRA GAZONI STOCKMANN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 906780687-8 – PR e do CPF nº 919.409.150-15, residente e domiciliada na Rua Pedro Américo, nº 821, Distrito de Vila Nova, em Toledo-PR, doravante denominada de CONVENIENTE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 010/2015, de 05 de janeiro de 2015, firmado entre o Município de Toledo e a Entidade Entidade Associação de Pais e Mestres Escola Osvaldo Cruz, passa a vigorar com as seguintes alterações:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é de R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais), correspondente a:

§ 1º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), correspondente as parcelas dos meses de julho a dezembro de 2015 e, o valor de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), correspondente a contrapartida do Município.

§ 2º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), correspondente as parcelas dos meses de janeiro a dezembro de 2016 e, o valor de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), correspondente a contrapartida do Município.

Dotação Orçamentária 14210 para aplicação em Consumo – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.243.00426-227 – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS, conta 15320 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo, fonte 10042 934 / 9 / 6 / 6 / 6.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

XXIII – Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Convênio será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Este Termo Aditivo de Convênio prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 28 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito do Município de Toledo

\_\_\_\_\_  
Sandra Gazoni Stockmann

Presidente da Entidade

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO MUNICIPAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS (PACM INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS) E A ENTIDADE GRUPO ESPÍRITA FRATERNIDADE – ALBERGUE NOTURNO ALLAN KARDEC, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSITENCIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento 01, Centro, Toledo-PR neste ato denominado de CONCEDENTE e a entidade GRUPO ESPÍRITA FRATERNIDADE – ALBERGUE NOTURNO ALLAN KARDEC, inscrita no CNPJ 78.684.156.0001-26, com sede na Rua Colômbia, nº 500, Jardim Gisele, em



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 43

Toledo-PR, através de sua representante legal Sr. ADEMIR FRANCISCO BEBBER, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.211.542 – PR e do CPF nº 336.962.179-72, residente e domiciliado na Rua Porto União nº 335, Toledo - PR, doravante denominada de CONVENENTE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 020, de 05 de janeiro de 2015, firmado entre o Município de Toledo e Entidade Grupo Espírita Fraternidade – Albergue Noturno Allan Kardec, passa a vigorar com as seguintes alterações:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é de R\$ 51.760,80 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos), correspondente a:

I – Transferência, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao Município de Toledo, do valor de R\$ 51.760,80 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos), em 6 parcelas bimestrais de R\$ 8.626,80 (oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária 15640 para aplicação em Consumo e 15650 para aplicação em Investimento – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.244.0043.2-232 – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade para Indivíduos e Famílias - FMAS, conta 15640 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo e 15650 Natureza da Despesa 4.4.50.42.00.00 – Auxílios - para aplicação em Investimento, fonte 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

XXIII – Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Convênio será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Este Termo Aditivo de Convênio prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 28 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

\_\_\_\_\_

Ademir Francisco Bebbber  
Presidente da Entidade

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO DE ALTA COMPLEXIDADE MUNICIPAL PARA PESSOA IDOSA (PACM Idoso) E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO – APA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento 01, Centro, Toledo-PR neste ato denominado de CONCEDENTE e a entidade ENTIDADE ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO – APA, inscrita no CNPJ 78.115.870/0001-01, com sede na Avenida José João Muraro, nº 1.890, em Toledo-PR, através de seu representante legal o Sr EDGARD RAVACHE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.472.614 – SSP/PR e do CPF nº 145.980.869-04, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 701, Jardim Porto Alegre, em Toledo-PR, doravante denominada de CONVENENTE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 019/2015, de 05 de janeiro de 2015, firmado entre o Município de Toledo e a Entidade Associação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 44

Promocional e Assistencial de Toledo – APA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é de R\$ 229.977,60 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a:

I – Transferência, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao Município de Toledo, do valor de R\$ 114.988,80 (cento e quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), em 6 parcelas bimestrais de R\$ 19.164,80 (dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária 14850 para aplicação em Consumo e 14860 para aplicação em Investimento – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.241.00392-215 – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade para Idosos - FMAS, conta 14850 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo e 14860 - Natureza da Despesa 4.4.50.42.00.00 – Auxílios - para aplicação em Investimento, fonte 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

XXIII – Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Convênio será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Este Termo Aditivo de Convênio prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 28 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

\_\_\_\_\_  
Edgard Ravache  
Presidente da Entidade

Testemunhas:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO DE ALTA COMPLEXIDADE MUNICIPAL PARA PESSOA IDOSA (PACM Idoso) E A ENTIDADE SOCIEDADE BATISTA DE BENEFICENCIA TABEA – LAR IRMÃOS DENTZER, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSITENCIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento 01, Centro, Toledo-PR neste ato denominado de CONCEDENTE e a entidade SOCIEDADE BATISTA DE BENEFICENCIA TABEA – LAR IRMÃOS DENTZER, inscrita no CNPJ 91.986.125/0005-11, com sede na Rua Largo São Vicente de Paulo, nº1.382, Centro, em Toledo - PR, através de sua representante legal a Sra. PATRÍCIA ORTIGOZA CHAVES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.646.550-2 – SSP-PR, e do CPF nº 840.262.869-91, residente e domiciliada na Rua Largo São Vicente de Paulo, nº1.382, Centro, em Toledo - PR, doravante denominada de CONVENIENTE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 018, de 05 de janeiro de 2015, firmado entre o Município de Toledo e a Entidade Sociedade Batista de Beneficencia Tabea – Lar Irmãos Dentzer, passa a vigorar com as seguintes alterações:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é de R\$ 34.496,64 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 45

quatro centavos), correspondente a:

I – Transferência, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao Município de Toledo, do valor de R\$ 34.496,64 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), em 6 parcelas bimestrais de R\$ 5.749,44 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária 14850 para aplicação em Consumo e 14860 para aplicação em Investimento – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.241.00392-215 – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade para Idosos - FMAS, conta 14850 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo e 14860 - Natureza da Despesa 4.4.50.42.00.00 – Auxílios - para aplicação em Investimento, fonte 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

XXIII – Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Convênio será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Este Termo Aditivo de Convênio prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 28 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito do Município de Toledo

\_\_\_\_\_  
Patrícia Ortigoza Chaves

Presidente da Entidade

Testemunhas:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBMC) E A ENTIDADE PROVÍNCIA BRASILEIRA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento 01, Centro, Toledo-PR neste ato denominado de CONCEDENTE e a entidade PROVÍNCIA BRASILEIRA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ 76.578.137/0070-11, com sede Avenida Manoel Ribas, nº 02, Bairro Mercês, Curitiba - PR, através de sua representante legal IRMÃ LUIZA MENIN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 937.519 - SSP/PR e do CPF nº 175.768.229-53, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 637, em Toledo – PR, doravante denominada de CONVENENTE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 001, de 05 de janeiro de 2015, firmado entre o Município de Toledo e a Entidade Província Brasileira Congregaçao das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é de R\$ 281.736,00 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais), correspondente a:

I – Transferência, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao Município de Toledo, do valor de R\$ R\$ 281.736,00 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais), em 6 parcelas bimestrais de R\$ 46.956,00 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária 15310 para aplicação em Consumo e 15330 para aplicação em Investimento – Fundo Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 46

de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.243.0042.6-227 – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS, conta 15310 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo e 15330 - Natureza da Despesa 4.4.50.42.00.00 – Auxílios - para aplicação em Investimento, fonte 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

XXIII – Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Convênio será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Este Termo Aditivo de Convênio prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 28 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito do Município de Toledo

\_\_\_\_\_  
Luiza Menin

Diretora da Entidade

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (P BMC) E A ENTIDADE CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento 01, Centro, Toledo-PR neste ato denominado de CONCEDENTE e a entidade CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, inscrita no CNPJ 75.951.285/0001-45, com sede na Rua Leon Diniz, nº 320, Jardim Pancera, em Toledo-PR, através de seu representante legal, Sr. JOSÉ ALVES DE SOUZA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.279.456-2 - SSP/PR e do CPF nº 603.009.739-34, residente na Rua Japão, nº867, Jardim Bandeirantes, Toledo \_ PR, doravante denominada de CONVENIENTE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 003, de 05 de janeiro de 2015, firmado entre o Município de Toledo e a Entidade Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, passa a vigorar com as seguintes alterações:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é de R\$ 80.496,00 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais), correspondente a:  
I – Transferência, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao Município de Toledo, do valor de R\$ 80.496,00 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais), em 6 parcelas bimestrais de R\$ 13.416,00 (treze mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária 15310 para aplicação em Consumo e 15330 para aplicação em Investimento – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.243.0042.6-227 – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS, conta 15310 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo e 15330 - Natureza da Despesa 4.4.50.42.00.00 – Auxílios - para aplicação em Investimento, fonte 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

XXIII – Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Convênio será realizada mediante transferência



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 47

eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Este Termo Aditivo de Convênio prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 28 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito do Município de Toledo

\_\_\_\_\_  
José Alves de Souza

Presidente da Entidade

Testemunhas:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBMC) E A ENTIDADE CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento 01, Centro, Toledo-PR neste ato denominado de CONCEDENTE e a entidade CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA, inscrita no CNPJ 78.679-545/0010-54, com sede na Rua General Cândido Rondon, nº 2006, em Toledo-PR, através de seu representante legal, PADRE HÉLIO JOSÉ BAMBERG, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.697.076 - SSP/PR e do CPF nº 334.924.099-20, residente e domiciliado na Rua Porto União, s/nº, em Toledo – PR, doravante denominada de CONVENIENTE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 002, de 05 de janeiro de 2015, firmado entre o Município de Toledo e a Entidade Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria, passa a vigorar com as seguintes alterações:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é de R\$ 362.232,00 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais), correspondente a:

I – Transferência, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao Município de Toledo, do valor de R\$ 362.232,00 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais), em 6 parcelas bimestrais de R\$ 60.372,00 (sessenta mil, trezentos e trinta e dois reais).

Dotação Orçamentária 15310 para aplicação em Consumo e 15330 para aplicação em Investimento – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.243.0042.6-227 – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS, conta 15310 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo e 15330 - Natureza da Despesa 4.4.50.42.00.00 – Auxílios - para aplicação em Investimento, fonte 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

XXIII – Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Convênio será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Este Termo Aditivo de Convênio prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 28 de fevereiro de 2017.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 48

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

\_\_\_\_\_  
Hélio José Bamberg  
Presidente da Entidade

Testemunhas:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBMC) E A ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS – JARDIM COOPAGRO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento 01, Centro, Toledo-PR neste ato denominado de CONCEDENTE e a entidade CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS – JARDIM COOPAGRO, inscrita no CNPJ 80.876.329/0001-50, com sede na Rua Luiz Antônio Basso, nº 781, Jardim Coopagro, em Toledo-PR, através de seu representante legal, PAULO ROBERTO JOSÉ DUARTE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.535.556-6 – SSP/PR e do CPF nº 021.618.809-18, residente e domiciliado na Rua Bonfim 2077, Jardim La Salle, em Toledo – PR, doravante denominada de CONVENIENTE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 006, de 05 de janeiro de 2015, firmado entre o Município de Toledo e a Entidade Centro Comunitário e Social Dorcas – Jardim Coopagro, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor total do presente Termo é de R\$ 201.240,00 (duzentos e um mil, duzentos e quarenta reais), correspondente a:  
I – Transferência, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao Município de Toledo, do valor de R\$ 201.240,00 (duzentos e um mil, duzentos e quarenta reais), em 6 parcelas bimestrais de R\$ 33.540,00 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária 15310 para aplicação em Consumo e 15330 para aplicação em Investimento – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.243.0042.6-227 – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS, conta 15310 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo e 15330 - Natureza da Despesa 4.4.50.42.00.00 – Auxílios - para aplicação em Investimento, fonte 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

XXIII – Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Convênio será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Este Termo Aditivo de Convênio prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 28 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 49

Paulo Roberto José Duarte

Interventor Judicial da Entidade

Testemunhas:

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBMC) E A ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS – VILA PIONEIRO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento 01, Centro, Toledo-PR neste ato denominado de CONCEDENTE e a entidade CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS – VILA PIONEIRO, inscrita no CNPJ 80.876.329/0001-50, com sede na Rua Lopei, nº 65, Vila Pioneiro, em Toledo-PR, através de seu representante legal, PAULO ROBERTO JOSÉ DUARTE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.535.556-6 – SSP/PR e do CPF nº 021.618.809-18, residente e domiciliado na Rua Bonfim 2077, Jardim La Salle, em Toledo – PR, doravante denominada de CONVENIENTE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 005, de 05 de janeiro de 2015, firmado entre o Município de Toledo e a Entidade Centro Comunitário e Social Dorcas – Vila Pioneiro, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor total do presente Termo é de R\$ 130.806,00 (cento e trinta mil, oitocentos e seis reais), correspondente a:

I – Transferência, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao Município de Toledo, do valor de R\$ 130.806,00 (cento e trinta mil, oitocentos e seis reais), em 6 parcelas bimestrais de R\$ 21.801,00 (vinte e um mil, oitocentos e um reais).

Dotação Orçamentária 15310 para aplicação em Consumo e 15330 para aplicação em Investimento – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.243.0042.6-227 – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS, conta 15310 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo e 15330 - Natureza da Despesa 4.4.50.42.00.00 – Auxílios - para aplicação em Investimento, fonte 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

XXIII – Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Convênio será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Este Termo Aditivo de Convênio prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 28 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito do Município de Toledo

Paulo Roberto José Duarte

Interventor Judicial da Entidade

Testemunhas:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 50

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBMC) E A ENTIDADE CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI-MAAS LIONS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento 01, Centro, Toledo-PR neste ato denominado de CONCEDENTE e a entidade CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI-MAAS LIONS, inscrita no CNPJ 78.116.217/0001-59, com sede na Rua Olívia Leonardi, nº 196, em Toledo-PR, através de seu representante legal o Sr. ADENIR PEDRO BORTOLOTTTO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.478.793-8 – PR e do CPF nº 627.497.579-91, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco nº 2.142, Centro, Toledo - PR, doravante denominada de CONVENIENTE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 004, de 05 de janeiro de 2015, firmado entre o Município de Toledo e a Entidade Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi-Maas Lions, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor total do presente Termo é de R\$ 40.248,00 (quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais), correspondente a:

I – Transferência, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao Município de Toledo, do valor de R\$ 40.248,00 (quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais), em 6 parcelas bimestrais de R\$ 6.708,00 (seis mil, setecentos e oito reais).

Dotação Orçamentária 15310 para aplicação em Consumo e 15330 para aplicação em Investimento – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.243.0042.6-227 – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS, conta 15310 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo e 15330 - Natureza da Despesa 4.4.50.42.00.00 – Auxílios - para aplicação em Investimento, fonte 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

XXIII – Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Convênio será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Este Termo Aditivo de Convênio prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 28 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

\_\_\_\_\_  
Adenir Pedro Bortolotto  
Presidente da Entidade

Testemunhas:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PESSOA IDOSA (PBM PcD/IDOSO) E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS, DEFICIENTES AUDITIVOS E SURDOS – APADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 51

Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento 01, Centro, Toledo-PR neste ato denominado de CONCEDENTE e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS, DEFICIENTES AUDITIVOS E SURDOS – APADA, inscrita no CNPJ 78.684.479/0001-10, com sede , com sede na Rua Severino Perin, nº 32, Jarim Gisele, em Toledo-PR, através de sua representante legal Sra. MARIA HELENA GARICOIX, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.304.402-3 – SSP/PR e do CPF nº 602.996.579-49, residente e domiciliada na Rua Céu Azul, nº 627, Jardim Santa Maria, em Toledo – PR, doravante denominada de CONVENIENTE, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 15, de 05 de janeiro de 2015, firmado entre o Município de Toledo e Entidade Associação de Pais, Amigos, Deficientes Auditivos e Surdos – Apada, passa a vigorar com as seguintes alterações:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é de R\$ 108.888,00 (cento e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais), correspondente a:

I – Transferência, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao Município de Toledo, do valor de R\$ R\$ 108.888,00 (cento e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais), em 6 parcelas bimestrais de R\$ 18.148.00 (dezoito mil, cento e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária 14970 para aplicação em Consumo e 15010 para aplicação em Investimentos – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Projeto/Atividade 08.242.0045.2-220 – Cofinanciamento de Rede Socioassistencial no Programa de PSB e PSE de Média e Alta Complexidade para Pessoas com Deficiência - FMAS, conta 14970 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo e 15010 - Natureza da Despesa 4.4.50.42.00.00 – Auxílios - para aplicação em Investimentos, fonte 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

XXIII – Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Convênio será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Este Termo Aditivo de Convênio prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 28 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

_____
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo
_____
Maria Helena Garicoix
Presidente da Entidade
Testemunhas:
_____
_____
_____

### **PORTARIA Nº 18/2015-SMED**

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 004/2012-CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº 008/2015, aprovado em 17 de dezembro de 2015, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º **Credenciar** a Mantenedora **Harbor Instituição de Ensino LTDA – ME**, que mantém o **Harbor Bilingual School – Centro de Educação Infantil**, para a oferta de Educação Infantil, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos, situada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2627, no Jardim La Salle, na cidade e município de Toledo, Estado do Paraná.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 52

Art. 2º O prazo do credenciamento é por 02 (dois) anos, contados a partir de 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2017.

Art. 3º **AUTORIZAR, em caráter excepcional e provisório**, o Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos e Pré - escola, para crianças de 4 e 5 anos, do **Harbor Bilingual School – Centro de Educação Infantil**, situado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2627, no Jardim La Salle, na cidade e município de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 4º O prazo da Autorização, excepcional e provisória é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2017, sendo autorizado ao atendimento de crianças na sede própria, a partir da emissão do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Laudo da Vigilância Sanitária do Município de Toledo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2015.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária da Educação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/15-SMED

A Secretária Municipal de Educação de Toledo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei, e nos termos do artigo 34, da Lei Municipal nº 2.026/10, e do prescrito no § 2º do artigo 103, do Decreto Municipal nº 375/10,

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar a Deliberação nº002/2015-CME/Toledo e o Parecer nº009/2015-CME/Toledo, que dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias e do horário das Sessões Plenárias e das Câmaras do CME/ Toledo para o ano de 2016.**

Art. 2º Os efeitos do ato acima, entram em vigor com a publicação do presente Termo de Homologação.

Toledo, 22 de dezembro de 2015.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação  
Toledo / PR

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (9.12.2015), quarta-feira, às onze horas e cinco minutos (11h05min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Vagner de Labio e Walmor Lodi. Ausente o Vereador Adriano Remonti. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação desta Sessão Extraordinária. Após a leitura, comunicou aos Senhores Vereadores que, aprovados em primeiro turno na sessão ordinária do dia 7 de dezembro, os Projetos de Lei nºs 196, 197, 204, 207 e 208, de 2015, seriam votados em turno final na Ordem do Dia desta sessão. Neste momento o Presidente suspendeu a Sessão, retomando os trabalhos às onze horas e doze minutos (11h12min).

#### ORDEM DO DIA

**MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº**

**207, de 2015**, do Executivo municipal, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 196, de 2015**, do Executivo municipal, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigações assumidas em Termo de Transação Judicial e procede à desafetação de bens imóveis incorporados ao patrimônio público municipal. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 197, de 2015**, do Executivo municipal, que altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução pelo Município de Toledo de obras e serviços na Avenida da União e na Rua Cristo Rei, nesta cidade. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 204, de 2015**, do Executivo municipal, que autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóvel à empresa Engeltec Equipamentos Ltda. e a liberar os respectivos ônus. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 208, de 2015**, do Executivo municipal, que altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a executar serviços e a fornecer bens à Universidade Tecnológica Federal do



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 53

Paraná (UTFPR) Campus Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 196, 197, 204, 207 e 208, de 2015, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às 11 horas e 17 minutos (11h17min), do dia nove de dezembro de dois mil e quinze (9.12.2015), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

ADEMAR DORFSCHMIDT NEUDI MOSCONI  
Presidente da Câmara Municipal Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 21 de dezembro de 2015

Presidente do Legislativo

### ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (10.12.2015), quinta-feira, às quatorze horas e dois minutos (14h02min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Aíron Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan e Wagner de Labio e Walmor Lodi. Ausente o Vereador Adriano Remonti. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. O Presidente comunicou que os membros das Comissões de Legislação e Redação, se reuniram, na Sala de Comissões deste Legislativo, para analisar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02, de 2015, e que a referida comissão, por intermédio do parecer do relator nomeado, manifestou-se, pela admissibilidade constitucionalidade da proposta de Emenda à Lei Orgânica. Informou, ainda, que os membros da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 192, de 8 de dezembro de 2015, se reuniram, na Sala de Reuniões deste Legislativo, e por intermédio do parecer de seu relator nomeado, manifestou-se favoravelmente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02, de 2015. Desta forma, estando assegurada a sua discussão e votação, para deliberação em primeiro turno nesta sessão extraordinária.

#### ORDEM DO DIA

**MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Proposta de Emenda**

à **Lei Orgânica nº 2, de 2015**, do Executivo, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica, o Vereador Neudi Mosconi acessou a tribuna para encaminhar seu voto (00:04:02)\*. Colocado em primeira votação global, e por esta depender da maioria de dois terços dos votos dos Vereadores para sua aprovação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica foi aprovada por maioria (dezoito votos favoráveis). Encerrada a votação, o Vereador Luís Fritzen acessou a tribuna para declarar seu voto (00:07:00)\*. Concluída a votação da matéria em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 2015, aprovada em primeiro turno nesta sessão, seria apreciada em turno final na Ordem do Dia da sessão ordinária, do dia 21 de dezembro de 2015. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), do dia dez de dezembro de dois mil e quinze (10.12.2015), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

ADEMAR DORFSCHMIDT NEUDI MOSCONI  
Presidente da Câmara Municipal Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 21 de dezembro de 2015

Presidente do Legislativo

### ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (30.11.2015), segunda-feira, às quatorze horas e dois minutos (14h02min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quadragésima Segunda Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Aíron Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Wagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Vereadores Adriano Remonti, Lucio de Marchi e Rogério Massing registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente.

#### PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da quadragésima e quadragésima primeira sessões ordinárias, realizadas nos dias 16 e 23 de novembro de 2015, e ausência de



## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

impugnação, são consideradas aprovadas. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que as Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, da Saúde, Seguridade Social e Cidadania e de Desenvolvimento Urbano e Economia, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 184, 185, 203 e 209, de 2015 e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foi o Ofício nº 753, de 2015, de autoria do Poder Executivo. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal ([www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 210**, de 2015, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que declara de utilidade pública o Grupo da Terceira Idade Sempre Avante do Jardim Panorama; **Projeto de Lei nº 211**, de 2015, do Poder Executivo, que fixa novo prazo para cumprimento de encargo pelo Estado do Paraná. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **Projeto de Resolução nº 37**, de 2015, da Mesa, que referenda convênio celebrado entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a F Klas Obras e Saneamento LTDA, com a interveniência do Município de Toledo, visando à implementação de unidades residenciais destinadas à habitação popular de interesse social; **Projeto de Resolução nº 38**, de 2015, da Mesa, que referenda termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo. Concluída a leitura dos projetos de resolução, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: nº 604**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas LED e instalação de luminárias externas nas escolas e demais prédios públicos; **nº 605**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: recapeamento asfáltico na Rua Juvenildo Lorandi no BNH Rossoni; **nº 606**, do Vereador Ademir Paludo: instalação de climatizadores nos restaurantes populares; **nº 607**, do Vereador Ademir Paludo: reformas da cozinha e churrasqueiras da Associação de Moradores do Jardim Panorama; **nº 608**, do Vereador Lucio de Marchi: repintura do meio-fio na cor amarela na Rua Tarumã, e estudos para pintura na Rua 21 de Abril, na Vila Paulista; **nº 609**, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua Carlos Abel Munaretto, bairro Alto Panorama; **nº 610**, do Vereador Reinaldo Rocha: fornecimento de frascos coletores aos pacientes que buscam atendimento nas Unidades Básicas de Saúde; **nº 611**, do Vereador Renato Reimann: melhorias na Rua Maria Bernardi Lorenzoni, no Parque Industrial Olinto Lorenzoni de Vila Nova; **nº 612**, do Vereador Renato Reimann: melhorias no escoamento da água pluvial da Rua Barão do Rio Branco, nas proximidades da empresa Central Pack; **nº 613**, da Vereadora Sueli Guerra: instalação de redutor de velocidade na Rua Porto União, em frente ao Centro Catequético Frei Alceu no Jardim Porto Alegre; **nº 614**, da Vereadora Sueli

Guerra: instalação de três superpostes com iluminação LED no pátio da Associação de Moradores do Jardim Porto Alegre; **nº 615**, do Vereador Walmor Lodi: sugere o nome de Rodrigo Carlos Federhen, para nominar logradouro ou próprio público municipal. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: nº 331**, dos Vereadores Airton Paula, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Tita Furlan, Wagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao “Rotary Club de Toledo - Pioneiro” e ao “Rotary Club de Toledo - Lago”, pela realização da 7ª Noite da Picanha. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 332**, dos Vereadores Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Tita Furlan e Wagner Delabio: moção de aplausos à Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT) pelos 48 anos da entidade. Colocado em discussão, o requerimento foi à Ordem do Dia por solicitação do Vereador Walmor Lodi. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA: nº 333**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: solicita a interseção junto aos órgãos competentes para a restrição de publicação de fotos de acidentados ou de cadáveres; **nº 334**, do Vereador Odair Maccari: solicita melhorias no trevo de Novo Sobradinho, na BR-163; **nº 335**, do Vereador Lucio de Marchi, Ademir Paludo, Luís Fritzen, Odair Maccari e Renato Reimann, com apoio: arquivado nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos.

### GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciar os Vereadores Genivaldo Paes, Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Sueli Guerra, Wagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Adriano Remonti, Airton Paula (00:14:03)\*. O Vereador Lucio de Marchi pediu para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Sueli Guerra (Líder do PMDB), Luís Fritzen (Líder da Oposição), Adriano Remonti (Líder do Governo), Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo), Lucio de Marchi (Líder do PP), Adriano Remonti (Líder do PT) e Expedito Ferreira (Líder do SDD) que passou a palavra ao Vereador Neudi Mosconi (01:31:40)\*.

### ORDEM DO DIA

Confirmada a presença dos Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO (regime de urgência): Projeto de Lei nº 209**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em propriedade particular. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Wagner Delabio acessou a tribuna para declarar seu voto (02:18:41)\*. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 186**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a proceder à



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 55

delegação da concessão de serviço público municipal. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Neudi Mosconi acessou a tribuna para encaminhar seu voto (02:20:34)\*. Colocado em segunda votação global, na forma da Redação Final confeccionada pela Comissão de Legislação e Redação, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 187**, de 2015, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a outorga da concessão administrativa de uso de imóveis ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo. Para discussão, os Vereadores Vagner Delabio e Ademar Dorfschmidt, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (02:24:35)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Luís Fritzen, Marcos Zanetti, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Neudi Mosconi e Lucio de Marchi acessaram a tribuna para declarar seu voto (02:46:17)\*. **Projeto de Lei nº 188**, de 2015, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que fixa critério para instituição de datas comemorativas no Município de Toledo. O Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse a leitura do requerimento, subscrito pelos Vereadores Ademar Dorfschmidt e Neudi Mosconi, solicitando o adiamento de votação, por uma sessão, que foi acatado pelo Presidente. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 191**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóveis à empresa Unibachi Uniformes Profissionais Ltda. e a liberar os respectivos ônus. Para discussão, o Vereador Ademar Dorfschmidt, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:57:50)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Rogério Massing, Walmor Lodi, Luís Fritzen e Lucio de Marchi acessaram a tribuna para declarar seu voto (02:04:19)\*. **Projeto de Lei nº 192**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a Lei "R" nº 154/2014, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 193**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a viabilizar o cumprimento de acordo firmado em processo judicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Neudi Mosconi acessou a tribuna para declarar seu voto (03:13:31)\*. **Projetos de Resolução nº 35**, de 2015, da Mesa, que altera dispositivo da legislação que regulamenta a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal. Neste momento o Vereador Neudi Mosconi apresentou Emenda Modificativa, subscrita pelos Vereadores Neudi Mosconi, Ademar Dorfschmidt, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Ademir Paludo, Marcos Zanetti, Airton Paula, Odair Maccari, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi, que, acatada pelo Presidente foi colocada em discussão e, um dos autores, o Vereador Neudi Mosconi, acessou a tribuna para o seu pronunciamento (03:17:45)\*. Anunciada a votação da Emenda, os Vereadores Tita Furlan, Vagner Delabio, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Rogério

Massing, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Odair Maccari e Walmor Lodi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:20:20)\*. Colocada em votação em turno único, a Emenda Modificativa foi aprovada por maioria, sendo dez votos favoráveis e nove contrários. O Presidente desempatou a votação (10X9). Votaram contrários à Emenda a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Genivaldo Paes, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Tita Furlan, Reinaldo Rocha, Airton Paula, Rogério Massing e Expedito Ferreira. O Presidente então suspendeu a sessão por três minutos, para que a Comissão de Legislação e Redação consolidasse a Emenda aprovada na Redação Final do Projeto. Retomados os trabalhos, passou-se a votação do Projeto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por maioria, sendo doze votos favoráveis e seis contrários (12X6). Votaram contrários ao Projeto a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Adriano Remonti, Genivaldo Paes, Expedito Ferreira, Edinaldo Santos e Airton Paula. Concluída a votação, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Neudi Mosconi acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:40:20)\*. **Projetos de Resolução nº 36**, de 2015, da Mesa, que autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Neudi Mosconi acessou a tribuna para declarar seu voto (03:43:55)\*. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que o Projetos de Lei nº 186, 187, 191, 192 e 193, com deliberação favorável em turno final nesta sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafa, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal. Os Projetos de Resolução seriam promulgados ao final desta sessão. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 162**, de 2015, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a permuta de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem recebidos pelo Município de Toledo. (votação do pedido de retirada do Projeto de Lei – Ofício nº 748/2015 do Executivo Municipal). Neste momento, o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse a leitura do Ofício nº 748/2015, do Poder Executivo, que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 162, de 2015. A solicitação foi colocada em discussão e na ausência de manifestação, passou-se a votação. Colocada em votação em turno único, a solicitação foi aprovada por unanimidade. O Presidente determinou, portanto, o arquivamento do Projeto de Lei nº 162, de 2015. **Projeto de Lei nº 184**, de 2015, do Poder Executivo, que institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa "Emanipar". Para discussão, o Vereador Ademar Dorfschmidt, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:50:24)\*. Anunciada a votação do Projeto, os Parlamentares Vagner Delabio, Sueli Guerra e Walmor Lodi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (04:00:03)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 185**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, recursos financeiros a entidades da sociedade civil e a órgãos públicos, visando ao desenvolvimento de programas de atendimento e de defesa de direitos à pessoa idosa. Para discussão, o Vereador Ademar Dorfschmidt, devidamente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 56

inscrito, fez o uso da tribuna (04:11:01). Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 203**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Luís Fritzen acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (04:14:48)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 184, 185, 203 e 209, de 2015, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Requerimento nº 332**, dos Vereadores Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Tita Furlan e Vagner Delabio: moção de aplausos à Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT) pelos 48 anos da entidade. O Vereador Walmor Lodi, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (04:20:10)\*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Neudi Mosconi, Tita Furlan, Genivaldo Paes, Vagner Delabio, Rogério Massing, Lucio de Marchi, Expedito Ferreira, Luís Fritzen, Walmor Lodi e Edinaldo Santos acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (04:23:51)\*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por maioria (16x2). Votaram contrários ao Requerimento os Vereadores Genivaldo Paes e Expedito Ferreira. **PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO:** Na sequência, o Presidente fez a promulgação da **Resolução nº 35**, de 30 de novembro de 2015, relativa ao Projeto de Resolução nº 35, de 2015, que altera dispositivo da legislação que regulamenta a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal, e da **Resolução nº 36**, de 30 de novembro de 2015, relativa ao Projeto de Resolução nº 36, de 2015, que autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015. Concluída a promulgação, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação da Resolução no Órgão Oficial do Município de Toledo.

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que o Vereador Neudi Mosconi, a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Vagner Delabio e Ademir Paludo fizeram uso da tribuna (04:48:10)\*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos (18h55min), do dia trinta de novembro de dois mil e quinze (30.11.2015), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 21 de dezembro de 2015

Presidente do Legislativo

### ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (07.12.2015), segunda-feira, às quatorze horas e um minuto (14h01min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quadragésima Terceira Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Vereador Luiz Johann registrou sua presença após o início do Pequeno Expediente. Estavam ausentes os Vereadores Adriano Remonti, Ailton Paula e Tita Furlan.

### PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, e de Desenvolvimento Urbano e Economia, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 87, 196, 197, 204, 205, 207 e 208, de 2015, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Em seguida, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal ([www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 212**, de 2015, da Mesa, que altera dispositivo da legislação que institui o auxílio-alimentação na Câmara Municipal de Toledo; **Projeto de Lei nº 213**, de 2015 do Vereador Rogério Massing, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo urbano no Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 214**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, e altera a Lei "R" nº 147/2015; **Projeto de Lei nº 215**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica na Rua Olegário Mariano, nesta cidade de Toledo;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 57

**Projeto de Lei nº 216**, de 2015, do Poder Executivo, que dispõe sobre o Novo Sistema Viário Urbano do Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 217**, de 2015, do Poder Executivo, que define os perímetros das zonas urbanas e de expansão urbana do Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 218**, de 2015, do Poder Executivo, que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 219**, de 2015, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus de Toledo. **Projeto de Lei Complementar nº 1**, de 2015, do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Toledo. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente encaminhou os Projetos de Leis nº 212, 214, 215 e 219, de 2015, à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo e solicitou aos Líderes de Bancada que indicassem membro, no prazo de 3 dias, para compor Comissão Especial para análise e emissão de parecer do Projeto de Lei nº 213, de 2015, de Autoria do Vereador Rogério Massing, do Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2015 e dos Projetos de Lei nº 216, 217 e 218, de 2015, do Poder Executivo. **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2**, de 2015, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Toledo. Concluída a apresentação, o Presidente encaminhou a Proposta à apreciação das Comissões deste Legislativo. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 39**, de 2015, da Mesa, que referenda Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus Toledo; **Projeto de Resolução nº 40**, de 2015, da Mesa, que institui o Boletim Informativo da Câmara Municipal de Toledo. Concluída a leitura dos projetos de resolução, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: nº 616**, da Vereadora Sueli Guerra: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 617**, do Vereador Odair Maccari: operação tapa-buracos na Avenida Marechal Castelo Branco, no Distrito de Novo Sarandi; **nº 618**, do Vereador Odair Maccari: contratação de profissionais capacitados em odontologia para realizar o atendimento das crianças e adolescentes da Casa de Maria; **nº 619**, do Vereador Renato Reimann: melhorias no escoamento da água pluvial da Rua Sarandi em frente à Câmara Municipal; **nº 620**, do Vereador Renato Reimann: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 621**, do Vereador Lucio de Marchi: reforma na casa administrativa do Cemitério Jardim da Saudade, com implantação de banheiro público; **nº 622**, do Vereador Rogério Massing: adoção de medida administrativa e orçamentária visando incluir o Município de Toledo no revezamento da Tocha Olímpica no Paraná; **nº 623**, do Vereador Marcos Zanetti: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 624**, do Vereador Airton Paula: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 625**, do Vereador Airton Paula: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 626**, do Vereador Neudi Mosconi, com apoio: pagamento retroativo do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias; **nº 627**, do Vereador Reinaldo Rocha: construção de rampas de acesso pra

cadeirantes em todos os abrigos de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo urbano. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: nº 336**, dos Vereadores Rogério Massing, Adriano Remonti, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, Odair Maccari, Vagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao Bar do Lauro, do Distrito de São Luiz do Oeste, pelos 25 anos de fundação. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 337**, dos Vereadores Rogério Massing, Adriano Remonti, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Tita Furlan e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos à Agropecuária e Mercado Joner pelos 20 anos de fundação. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 338**, dos Vereadores Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Ademar Paludo, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner Delabio e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos à ECO Contabilidade pelos 43 anos da empresa. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 339**, da Vereadora Sueli Guerra e dos Vereadores Adriano Remonti, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Rogério Massing e Tita Furlan: moção de aplausos à equipe feminina de Rugby de Toledo por ser mais uma vez campeã dos Jogos Abertos do Paraná. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 340**, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Rogério Massing e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao pastor Farnei Everaldo Thiele pela eleição como Presidente da AME - Associação de Ministros Evangélicos de Toledo. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Ademar Dorfschmidt. **nº 341**, dos Vereadores Reinaldo Rocha, Airton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de apoio à vereadora Carla Pimentel (PSC) pelo requerimento que sugere emenda ao Projeto de Lei do Senado nº 513/2013, que altera a Lei de Execução Penal. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 342**, dos Vereadores Edinaldo Santos, Airton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Rogério Massing e Tita Furlan, com apoio: moção de aplausos à Igreja Assembleia de Deus pela inauguração da Igreja Sede, Ministério Missão. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 343**, dos Vereadores Edinaldo Santos, Airton Paula,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 58

Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi e Rogério Massing, com apoio: moção de aplausos à União dos Vereadores do Brasil (UVB) pelos 51 anos de existência. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA: nº 344**, do Vereador Lucio de Marchi, com apoio: solicita providências na PR-317, principalmente na entrada do bairro César Park. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: nº 345**, do Vereador Neudi Mosconi: solicita cópia integral da licitação por Tomada de Preços nº 87/2013. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Na sequência, o Presidente passou a palavra o Senhor Dado Guerra, Coordenador do Circo da Alegria, devidamente inscrito em conformidade com o artigo 295 do Regimento Interno, que dispôs sobre a participação da sociedade civil em sessão ordinária (00:18:17)\*.

### GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciar os Vereadores Genivaldo Paes, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Sueli Guerra, Vagner Delabio, Walmor Lodi e Ademar Dorfschmidt (00:34:12)\*. Os Vereadores Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi e Luis Fritzen pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Expedito Ferreira (Líder do SDD), Sueli Guerra (Líder do PMDB), Luis Fritzen (Líder da Oposição), Edinaldo Santos (Vice-Líder do Bloco União por Toledo), Lucio de Marchi (Líder do PP), Marcos Zanetti (Vice-Líder do PT), que passou a palavra ao Vereador Genivaldo Paes (01:40:11)\*.

### ORDEM DO DIA

Constatada a ausência dos Vereadores Adriano Remonti, Ailton Paula e Tita Furlan, confirmada a presença dos demais Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO (regime de urgência): Projeto de Lei nº 209**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em propriedade particular. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Vagner Delabio e Genivaldo Paes acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:39:16)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO (regime de urgência): Projeto de Lei nº 207**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Neudi Mosconi acessou a tribuna para declarar seu voto (02:44:39)\*. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 184**, de 2015, do Poder Executivo, que institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa "Emancipar". Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 185**,

de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, recursos financeiros a entidades da sociedade civil e a órgãos públicos, visando ao desenvolvimento de programas de atendimento e de defesa de direitos à pessoa idosa. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 188**, de 2015, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que fixa critério para instituição de datas comemorativas no Município de Toledo. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:48:35)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 203**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O Presidente cientificou o Plenário de que o Projetos de Lei nº 184, 185, 188, 203 e 209, de 2015 com deliberação favorável em turno final nesta sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafa, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 87**, de 2015, do Vereador Vagner Delabio, que institui o Programa Vizininho Amigo no Município, com Emenda Modificativa apresentada pelo autor. Anunciada a votação da Emenda Modificativa, o Vereador Vagner Delabio acessou a tribuna para encaminhar seu voto (02:56:16)\*. Colocada em única votação global, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Passado à discussão do Projeto de Lei, o Vereador Vagner Delabio, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:57:46)\*. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Rogério Massing acessou a tribuna para encaminhar seu voto (03:07:04)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Neudi Mosconi, Lucio de Marchi, Luiz Johann, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Walmor Lodi e Vagner Delabio acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:10:17)\*. **Projeto de Lei nº 196**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigações assumidas em Termo de Transação Judicial e procede à desafetação de bens imóveis incorporados ao patrimônio público municipal. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 197**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhorias em decorrência da execução pelo Município de Toledo de obras e serviços na Avenida da União e na Rua Cristo Rei, nesta cidade. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 204**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóvel à empresa Engeltec Equipamentos Ltda. e a liberar os respectivos ônus. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 205**, de 2015, do Vereador Ailton Paula, que declara de utilidade pública o Grupo de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 59

Idosos Paz, Amor, Honestidade e Transparência – PAHET. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 208**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a executar serviços e a fornecer bens à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Campus Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que o Projetos de Lei nº 184, 185, 188, 203 e 209, de 2015 com deliberação favorável em turno final nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Requerimento nº 340**, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Rogério Massing e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao pastor Farnei Everaldo Thiele pela eleição como Presidente da AME - Associação de Ministros Evangélicos de Toledo. Colocado em discussão o Requerimento nº para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Ademar Dorfschmidt. O Vereador Ademar Dorfschmidt, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (03:25:06)\*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade.

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que o Vereador Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Wagner Delabio e Ademar Dorfschmidt fizeram uso da tribuna (03:30:01)\*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e quarenta e sete minutos (17h47min), do dia sete de dezembro de dois mil e quinze (07.12.2015), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

ADEMAR DORFSCHMIDT                      NEUDI MOSCONI  
Presidente da Câmara Municipal           Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 21 de dezembro de 2015

Presidente do Legislativo

direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airtton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan e Wagner Delabio. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Vereadores Adriano Remonti, Genivaldo Paes e Walmor Lodi registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente.

### PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que as Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, e de Desenvolvimento Urbano e Economia, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 200, 201, 206, 210, 212, 214, e 219, de 2015, que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Comunicou ainda que a Comissão Especial instituída pela Portaria nº 138, de 2015, por intermédio do parecer de seu relator nomeado, manifestou-se pela rejeição da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2015, portanto, o parecer seria votado em turno único nesta sessão ordinária. Informo, ainda, que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio dos Pareceres emitidos pelos Relatores Tita Furlan e Odair Maccari, os seguintes Projetos de Resolução: nº 37, de 2015, referendando convênio celebrado entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a F Klas Obras e Saneamento LTDA, com a interveniência do Município de Toledo, visando à implementação de unidades residenciais destinadas à habitação popular de interesse social. nº 38, de 2015, referendando termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo. O Presidente cientificou o Plenário de que as resoluções relativas aos Projetos de Resolução nº 37 e 38 seriam promulgadas na Ordem do Dia da sessão ordinária prevista para segunda-feira, dia 21, desde que não sejam impetrados recursos, nos termos do § 2º do artigo 224 do Regimento Interno. Em seguida, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal ([www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 220**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que procedeu à desafetação de imóvel e que autorizou o Executivo municipal a efetuar a sua doação à Universidade Federal do Paraná e a assumir outras obrigações para viabilizar o funcionamento provisório da instituição em Toledo; **Projeto de Lei nº 221**, de 2015, do Poder Executivo, que aprova o Plano de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos do Município de Toledo – PMCS. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 221, de 2015, à apreciação

### ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (15.12.2015), terça-feira, às quatorze horas (14h00min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quadragésima Quarta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 60

das comissões permanentes deste Legislativo. Na sequência, o Presidente solicitou aos Líderes de Bancada que indicassem membro, no prazo de 3 dias, para compor Comissão Especial para análise e emissão de parecer do Projeto de Lei nº 221, de 2015, de autoria do Poder Executivo. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 41**, de 2015, da Mesa, que referenda Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (Cofatol), visando ao desenvolvimento de ações para a implementação do Programa de Alimentação Escolar no Município. Concluída a leitura do projeto de resolução, o Presidente o encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: nº 628**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: implantação de sistema de plantão funerário 24 horas, na forma de rodízio entre as empresas prestadoras deste serviço; **nº 629**, do Vereador Airton Paula: disponibilização de contêiner para coleta de lixo reciclável na Rua Santos Dumont, em frente à Farmácia do Paraná, no Centro; **nº 630**, do Vereador Airton Paula: cercamento do campo de futebol suíço e da quadra de futsal do antigo Pia Ambiental, na Vila Paulista; **nº 631**, do Vereador Lucio de Marchi: reitera pedido para implantação de câmeras de vigilância na plataforma de embarque do Terminal Rodoviário Municipal Alcido Leonardi; **nº 632**, dos Vereadores Lucio de Marchi e Rogério Massing: realização da caminhada "Caminhos da Produção"; **nº 633**, do Vereador Marcos Zanetti, com apoio: repasse de parte dos recursos excedentes do orçamento de 2016 da Câmara Municipal ao Circo da Alegria; **nº 634**, do Vereador Odair Maccari: instalação de energia elétrica no cemitério de Novo Sarandi; **nº 635**, do Vereador Odair Maccari: implantação de abrigo no ponto de ônibus da Rua Aracajú esquina com a Rua Belém, na saída para Nova Santa Rosa; **nº 636**, do Vereador Renato Reimann: realização de limpeza e recolhimento de entulhos no cemitério do Distrito de Vila Nova; **nº 637**, da Vereadora Sueli Guerra: aquisição do acervo que retrata a história do Município de Toledo em forma de pintura em tela, da artista plástica Edy Braum. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: nº 346**, dos Vereadores Renato Reimann, Airton Paula, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Neudi Mosconi, Rogério Massing, Vagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao Colégio Estadual Arnaldo Ritt, de Vila Nova, pelos 25 anos de fundação. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Renato Reimann. **nº 347**, dos Vereadores Renato Reimann, Airton Paula, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Neudi Mosconi, Rogério Massing, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos às alunas Luana Rafaela Pavan, Gabriela Rossa e Maiara Gabriela Fredrich, vencedoras do Concurso de Desenho e Poesia promovido pelo CISCOPAR. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Renato Reimann. **nº 348**, dos Vereadores Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner Delabio e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao jornalista Paulo Weber Junior, pelos 20 anos de prestação de serviços na área de

comunicação, na Rádio União de Toledo. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Walmor Lodi. **nº 349**, dos Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao Mercado São Luiz, do Distrito de São Luiz do Oeste, pelos 39 anos de fundação. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 350**, dos Vereadores Rogério Massing, Airton Paula, Expedito Ferreira, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Renato Reimann e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao Mercado Scherer pelos 21 anos de fundação. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 351**, da Vereadora Sueli Guerra e dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de aplausos a técnica Sandra Schosler e aos para-atletas do Município de Toledo pela participação no Parajap's. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 352**, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao Mestre Gomes pelo excelente trabalho desenvolvido em prol dos esportes. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 353**, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos aos DJs Cássio Cavaleri, Josy Skyfest e Léo Lima, da Cavaleri Produções, pelo excelente trabalho na arrecadação e distribuição de doativos para os necessitados no Município e região. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Ademar Dorfschmidt. **REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE: nº 354**, do Vereador Odair Maccari: arquivado nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **TRIBUNA LIVRE:** Na sequência, o Presidente passou a palavra a Senhora Sonia Aparecida Marta, representante da Associação Beneficente e Comunidade Terapêutica Beit Abba, devidamente inscrita em conformidade com o artigo 295 do Regimento Interno, que dispõe sobre a participação da sociedade civil em sessão ordinária (00:16:15)\*.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 61

### GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciar os Vereadores Airton Paula, Genivaldo Paes, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti (00:37:49)\*. O Vereador Expedito Ferreira pediu para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Adriano Remonti (Líder do PT), Expedito Ferreira (Líder do SDD), Sueli Guerra (Líder do PMDB), Luís Fritzen (Líder da Oposição), Adriano Remonti (Líder do Governo), Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo), que passou a palavra ao Vereador Edinaldo Santos, e Lucio de Marchi (Líder do PP) (02:15:08)\*.

### ORDEM DO DIA

Confirmada a presença dos Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO (regime de preferência): Parecer da Comissão Especial pela rejeição da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1**, de 2015, de autoria dos Vereadores Tita Furlan, Ademar Dorfschmidt, Alcídio Pastório, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Neste momento, o vereador Tita Furlan apresentou requerimento, subscrito pela totalidade dos vereadores, solicitando a retirada da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2015. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. O sistema eletrônico não registrou o voto do Vereador Marcos Zanetti, o qual declarou ser favorável ao Requerimento. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO (regime de urgência): Projeto de Lei nº 206**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC). Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:03:19)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 219**, de 2015, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 87**, de 2015, do Vereador Vagner Delabio, que institui o Programa Vizinheiro Amigo no Município, na forma da Redação do Vencido. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, e o Vereador Vagner Delabio, autor do projeto, fizeram o uso da tribuna (03:14:15)\*. Colocado em segunda votação global, na forma da Redação do Vencido, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 205**, de 2015, do Vereador Airton Paula, que declara de utilidade pública o Grupo de Idosos Paz, Amor, Honestidade e Transparência – PAHET. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O Presidente cientificou o Plenário de que o Projetos de Lei nº 87 e 205, de 2015 com deliberação favorável em turno final nesta sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafa, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção

legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 210**, de 2015, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que declara de utilidade pública o Grupo da Terceira Idade Sempre Avante do Jardim Panorama. Colocado em discussão, o autor do Projeto de Lei, Vereador Ademar Dorfschmidt, acessou a tribuna para seu pronunciamento (03:29:48)\*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Neudi Mosconi e Luís Fritzen acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:35:14)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O Presidente suspendeu a sessão às dezessete horas e quarenta minutos (17h40min). Foram retomados os trabalhos às dezessete horas e quarenta e sete minutos (17h47min). **Projeto de Lei nº 200**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigações assumidas em Termo de Transação Judicial e procede à desafetação de bem imóvel incorporado ao patrimônio público municipal. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Neudi Mosconi e Luís Fritzen acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:47:26)\*. **Projeto de Lei nº 201**, de 2015, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a alienação, mediante licitação, de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 212**, de 2015, da Mesa, que altera dispositivo da legislação que institui o auxílio-alimentação na Câmara Municipal de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e dois contrários (16X2). Votaram contrários ao Projeto os Vereadores Adriano Remonti e Vagner Delabio. Concluída a votação, os Vereadores Adriano Remonti, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Genivaldo Paes, Odair Maccari, Sueli Guerra, Rogério Massing, Neudi Mosconi, Renato Reimann, Lucio de Marchi e Expedito Ferreira acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:52:20)\*. **Projeto de Lei nº 214**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, e altera a Lei "R" nº 147/2015. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (04:19:20)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 200, 201, 206, 210, 212, 214 e 219, de 2015, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Requerimento nº 346**, dos Vereadores Renato Reimann, Airton Paula, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Neudi Mosconi, Rogério Massing, Vagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao Colégio Estadual Arnaldo Ritt, de Vila Nova, pelos 25 anos de fundação. O Vereador Renato Reimann, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (04:26:04)\*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 347**, dos Vereadores Renato Reimann,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 62

Airton Paula, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Neudi Mosconi, Rogério Massing, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos às alunas Luana Rafaela Pavan, Gabriela Rossa e Maiara Gabriela Fredrich, vencedoras do Concurso de Desenho e Poesia promovido pelo CISCOPAR. O Vereador Renato Reimann, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (04:30:15)\*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 348**, dos Vereadores Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Wagner Delabio e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao jornalista Paulo Weber Junior, pelos 20 anos de prestação de serviços na área de comunicação, na Rádio União de Toledo. O Vereador Walmor Lodi que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (04:33:11)\*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Wagner Delabio, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Genivaldo Paes, Sueli Guerra, Renato Reimann, Reinaldo Rocha, Tita Furlan, Luís Fritzen e Lucio de Marchi acessaram a tribuna para declarar seu voto (04:37:56)\*. Neste momento, o Vereador Neudi Mosconi solicitou a prorrogação da sessão ordinária, que, colocada em votação pelo Presidente, foi aprovada por unanimidade. Na sequência os Vereadores Rogério Massing e Adriano Remonti acessaram a tribuna para declarar seu voto referente ao Requerimento nº 348 (05:02:15)\*. Neste momento, o Presidente acessou a tribuna para discutir o **Requerimento nº 352**, aprovado durante o Pequeno Expediente, de autoria dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Wagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao Mestre Gomes pelo excelente trabalho desenvolvido em prol dos esportes.(05:06:15)\*.

Anunciada a votação do Requerimento, o Vereador Genivaldo Paes acessou a tribuna para encaminhar seu voto (05:09:35)\*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Wagner Delabio, Tita Furlan, Neudi Mosconi, Walmor Lodi, Sueli Guerra e Adriano Remonti acessaram a tribuna para declarar seu voto (05:13:55)\*. **Requerimento nº 353**, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos aos DJs Cássio Cavaleri, Josy Skyfest e Léo Lima, da Cavaleri Produções, pelo excelente trabalho na arrecadação e distribuição de donativos para os necessitados no Município e região. O Vereador Ademar Dorfschmidt que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (05:24:44)\*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Marcos Zanetti acessou a tribuna para declarar seu voto (05:28:20)\*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e trinta e dois minutos (19h32min), do dia quinze de dezembro de dois mil e quinze (15.12.2015), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 21 de dezembro de 2015

Presidente do Legislativo

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2014

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **CLINP –CLINICA DE NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA LTDA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: CLINP – CLINICA DE NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.428.283/0001-44 com sede na Rua Guarani, nº 1393, salas 503 e 504, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representada por sua sócia **Sra. Michele Aparecida Carpiné Ost**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 6.409.137-9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 043.177.719-50.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 013/2014**, de 23 de dezembro de 2014, oriundo do **Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº001/2014**, cujo objeto é a prestação de serviço na área de psicologia e nutrição, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 58/2015 (fl. 60) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 12/11/2015 (fl. 61), bem como, parecer da As-



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 63

sessoria Jurídica (fl. 62), nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **23 de dezembro de 2016**, e por consequência fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 17 de dezembro de 2015.

**ANGELA MARIA ZOLETTI**

SUPERINTENDENTE DA CAST / CONTRATANTE

**MICHELE APARECIDA CARPINÉ OST**

CLINP –CLINICA DE NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA LTDA /  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2014

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **FRATTI, GRISA & CIA LTDA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: FRATTI, GRISA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.873.940/0001-41 com sede na Rua Sarandi, nº 684 sala 2, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por sua sócia **Sra. Mariele Cristina Grisa**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 7.563.371-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 047.178.179-74.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 012/2014**, de 23 de dezembro de 2014, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº001/2014, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Fisioterapia, RPG e Atendimento domiciliar, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo,

**ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 62/2015 (fl. 64) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 20/11/2015 (fl. 65), bem como, parecer da Assessoria Jurídica (fl. 66), nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **23 de dezembro de 2016**, e por consequência fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 17 de dezembro de 2015.

**ANGELA MARIA ZOLETTI**

SUPERINTENDENTE DA CAST/CONTRATANTE

**MARIELE CRISTINA GRISA**

FRATTI, GRISA & CIA LTDA/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2014

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **GRADUAL CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA S/C LTDA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: GRADUAL CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 72.453.517/0001-47 com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1974, sala 115, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representada por sua sócia **Sra. Marcia Rosangela Buzanello**, residente e domiciliada nesta cidade, portador da CI/RG nº 4.426.737-3/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 717.462.859-15.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 64

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 023/2014**, de 23 de dezembro de 2014, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº001/2014, cujo objeto é a prestação de serviço na área de fisioterapia, nutrição, osteopatia e rpg, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 64/2015 (fl. 66) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 13/11/2015 (fl. 67), bem como, parecer da Assessoria Jurídica (fl. 68), nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **23 de dezembro de 2016**, e por consequência fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 17 de dezembro de 2015.

**ANGELA MARIA ZOLETTI**

SUPERINTENDENTE DA CAST / CONTRATANTE

**MARCIA ROSANGELA BUZANELLO**

GRADUAL CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA S/C  
LTDA / CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2014

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **LABORATÓRIO TOLEDO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: LABORATÓRIO TOLEDO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.097.848/0001-05 com sede na Rua Guarani, nº 1556, sala 1, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por sua sócia **Sra. Cleci Teresinha Pisoni Kram**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 1.770.725/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 333.517.759-20.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 004/2014**, de 23 de dezembro de 2014, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº001/2014, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Exames Laboratoriais Diversos, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 70/2015 (fl. 61) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 06/11/2015 (fl. 62), bem como, parecer da Assessoria Jurídica (fl. 63), nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **23 de dezembro de 2016**, e por consequência fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 17 de dezembro de 2015.

**ANGELA MARIA ZOLETTI**

SUPERINTENDENTE DA CAST/CONTRATANTE

**CLECI TERESIZNHA PISONI KRAM**

LABORATÓRIO TOLEDO DE ANALISES CLINICAS LTDA/  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2014

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **LC DAL BOSCO - SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 65

Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: LC DAL BOSCO - SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.843.147/0001-60, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 2765 ap 5, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por sua sócia **Sra Lilian Cristine Dal Bosco**, residente e domiciliada nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.917.217-2/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 029.329.339-22.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 027/2014**, de 23 de dezembro de 2014, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº001/2014, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Nutrição, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 65/2015 (fl. 63) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 20/11/2015 (fl. 64), bem como, parecer da Assessoria Jurídica (fl. 65), nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **23 de dezembro de 2016**, e por consequência fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 17 de dezembro de 2015.

**ANGELA MARIA ZOLETTI**

SUPERINTENDENTE DA CAST/CONTRATANTE

**LILIAN CRISTINE DAL BOSCO**

LC DAL BOSCO - SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO /  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2014

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **SOS SERVIÇO DE ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: SOS SERVIÇO DE ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.366.745/0001-18, com sede na Rua General Canrobert Pereira da Costa, nº 1571 sala 1, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por sua sócia **Sra Dileise Pedde Bernardi**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 6.739.281-7/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 036.182.749-04.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 003/2014**, de 23 de dezembro de 2014, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº001/2014, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Odontologia (clínica geral e odontopediatria), as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 74/2015 (fl. 64) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 20/11/2015 (fl. 65), bem como, parecer da Assessoria Jurídica (fl. 66), nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **23 de dezembro de 2016**, e por consequência fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 17 de dezembro de 2015.

**ANGELA MARIA ZOLETTI**

SUPERINTENDENTE DA CAST/CONTRATANTE

**DILEISE PEDDE BERNARDI**

SOS SERVIÇO DE ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA /  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 23 de dezembro de 2015

Edição nº 1.404

Página 66

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.